ESTADOS UNIDO DIARIC

SECAO III

ANO XXIV - N.º-233

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1968

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rio, 8 de dezembro de 1966

Decisões do Sr. Ministro - Retificado por ter saido com incorreções em 6 de dezembro de 1966

Tames North do Brasil S. A. Equipamentos para segurança industrial — no pedido de cancelamento da pante de número 72.059 - privilégio de invenção: Processo para o revestimento plástico de luvas e similares, e produto resultante - do requerente: Prançois Marie Reddet. — O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho. Em face do parecer da Douta Consultoria Jurídica e na forma do art. 80 do Código da Propriedade Industrial, cancelo a patente a que se refere o presente processo. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1966. — Paulo Egydio Martins, Ministro da Indústria e Comércio.

Expediente do Secretário da Indústria

Rio, 8 de dezembro de 1966

Despachos em recursos

O Senhor Secretário da Indústria -Heraldo de Souza Mattos - deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores:

Nº 381.777 — Marca: Mensoginol — Requerente: Laboratório Farmacêutico Lafatan Ltda. - Processo deferido.

Nº 281.848 - Título de estabelecimento: A Mala Popular - Requerente: Moyses Caraco. — Processo deferido.

Nº 238.801 — Marca: Omélior Requerente: Produtos Elétricos Omelior Ltda. — Processo deferido.

Nº 244.099 — Marca: Especimicina - Requerente: Lab. Especiforma S.A. Processo deferido.

Nº 252.537 - Marca: Aeronave Requerente: Cia. Ernesto de Carvalho Ind. e Com. - ENCAR. - Processo

Nº 257.819 — Marca: C — Requerente: Nuncio Carelli. — Processo de-

Nº 266.563 - Marca: Emblemática - Requerente: L'I-E Circuit Breaker Company. - Processo deferido.

Nº 267.928 - Marca: Oasis - Requerente: Lanificio Jafet S. A. - Processo deferido.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 274.501 - Marca: Foca - Requerente: Foca — Foto, Ótica, Carto-grafia e Afins Ltda. — Processo defe-

Nº 278.111 - Marca: Cebedextron - Requerente: Lab. Loubet de Produtos Farmacêuticos Ltda. - Processo deferido.

Nº 282.953 -- Marca: Neovita -Requerente: Instituto Farmoterápico Produtores de Leite Ltda. — RecorNeovita S. A. — Processo deferido. Dou provimento ao recurso para con-Ltda., Cooperativa Central dos Produceder o registro com exclusão de cataplasma.

Nº 308.803 — Marca: Alusite Requerente: Harbison Walker Refracto-

ries Company. — Processo leferido.

Nº 309.133 — Marca: Drogacity

Requerente: Drogasil Ltda. — Processo deferido.

Nº 311.029 - Marca: Leirner Requerente: Tricot-La S. A. Indústria de Malhas. - Processo deferido.

Nº 311.971 - Marca: Buffet - Requerente: Frontiers Inc. - Processo deferido.

Nº 311.974 - Marca: Trigger Requerente: Frontiers Inc. - Processo deferido.

Nº 312.886 - Marca: Tequero Requerente: Cooperativa Viti-Vinicola Victor Emanoel Ltda. - Processo de-

Nº 317.398 - Marca: Jane - Requerente: Sapataria Jane Ltda. - Processo deferido.

- Titulo de estabeleci-Nº 317.399 · mento: Sapataria Jane — Requerente: Sapataria Jane Ltda. — Processo de-

Nº 326.778 — Marca: Pecado Requerente: Grello & Cia. - Processo deferido.

Nº 327.012 - Marca: Cacle querente: Cacif Administradora Comercial e Industrial Fornecedora Ltda. Processo deferido.

Nº 324.552 — Marca: São Gonçalo – Reguerente: Lanches São Gonçalo Ltda. — Processo deferido.

Nº 328.459 - Marca: Coringa Requerente: Indústrias de Bebidas Pres-

santo S. A. — Processo deferido. Nº 349.437 — Marca: S — Requerente: Luiz Pini Netto. - Processo y Muebles. - Processo deferido. deferido. Dou provimento no recurso para, reformando a decisão, conceder Requerente: Lab. Corti do Brasil Ltda.

o registro, sem direito ao uso exclusivo
da letra S.

Processo deferido.

Nº 356.777 - Marca: T querente: Fundição Tupy S. A. Processo deferido. De acordo com portaria Ministerial nº 316, de 19 de outubro de 1966, dou provimento ao recurso para conceder o registro, como requerido.

Nº 368.152 - Marca: CCPL Requerente: Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — Recortores de Leite Ltda. e Sociedade de Laticinios Dominio Ltda. — Processo indeferido.

Nº 370.697 - Marca: Zaks - Requerente: Nusin Zaks - Recorrente: S. Simpson, Ltd. - Processo indeferido.

Nº 288.907 - Marca: Coleman O Sol da Noite - Requerente: The Coleman Company, Inc. — Recorrente: Ind. de Luminosos L. Lotufo S. A. - Processo indeferido.

Nº 290.933 — Nome comercial: Orlandi & Cia. Ltda. — Requerente: Orlandi & Cia. Ltda. — Recorrente: Orlandi, Sobrinho & Cia. Ltda. Processo indeferido.

Nº 320.047 — Marca: Vano! -Requerente: Ivan Bezerra Duarte Recorrente: Shell Brasil Ltd. - Processo indeferido.

Nº 326.233 - Marca: Pierre Angel - Requerente: Angeltex Tecidos Ltda. - Recorrente: Textil Industrial Pieri & Belli S. A. - Processo indeferido.

O Senhor Secretário da Indústria Heraldo Souza Mattos. - negou provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

Nº 241.367 - Nome comercial: Colonizadora Imobiliária Brasil Ltda. Imobrasil — Requerente: Colonizadora Imobiláiria Brasil Ltda. Imobrasil Recorrente: Imobiliária Brasil S. A. - IMBRA. - Processo deferido.

Nº 290.540 - Marca: Yaya - Requerente: José Mora -Recorrente: Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. - Processo deferido.

Nº 299.458 - Marca: Jansen -Requerente: Jansen S. A. Decoraciones

Nº 330.135 - Marca: Dietarrinol -

Nº 351.972 - Insignia: Ialwa Requerente: Metalurgica Jalwa Ltda.

Recorrente: Zadovy X 9. Kvetna, Narodni Podnik. - Processo deferido.

Nº 287.597 - Nome comercial: Internacional de Máquinas Ltda. - Requerente: Internacional de Máquinas

Ltda. — Processo indeferido. Nº 306.382 — Marca: Atalaia Requerente: João Artur Boffino. -

Processo indeferido. Nº 311.523 — Marca: Coronallor Requerente: Deutsche Gold Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler. Processo indeferido.

Nº 362.249 — Marca: Nylcord -Requerente: Fabricas Germade S. A. — Processo indeferido.

Pedido de preferência

Pires e Santos S. A. - Arquitetura - Engenharia — Construção corporação (no pedido de preferência do título de estabelecimento: Edificio Banco de Tóquio — têrmo 635 548). — Concedo a preferência solicitada, de acôrdo com a portaria nº 6 de 1965.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETA-RIO DA INDÚSTRIA

Rio, 8 de dezembro de 1966

Pedido de preferência

(Retificado por ter saído com incorreções em 8 de dezembro de 1966)

Andras Bocsor e Armindo Lopes de Carvalho - no pedido de preferência no têrmo 183.725 - privilégio de invenção - Dispositivo eletrônico para automatizar a ligação de luzes altas e baixas de veículos automotorizados. Concedo a preferência solicitada, de acôrdo com a Portaria número 6, de

Retificação de data publicada em 23 de novembro de 1966 - da Portaria número 7.

Fica retificado a data da Portaria número sete para mês de outubro de 1966.

Expediente do Diretor Geral

Ro, 8 de dezembro de 1966

Despacho em pedido de reconsideração

Parquet Paulista S. A. - no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do têrmo 133.079 - modêlo

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas.
- As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões. deverão ser formuladas por escrito, a Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.
- Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
- Excetuadas us para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer Semestre . . . Cr\$
- As assinaturas vencidas Ano Cr\\$ 13.000 Ano Cr\\$ 10.000 poderão ser suspensas sem aviso prévio.

tes a verificação do prazo de ano em que findará. validade de suas assinaturas. A fim de evitar solução de cedência mínima de trinta

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA MACIONAL

ALBERTO DE BRITO PEFEIRA

CHESE DO SERVICO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SECÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARAES

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO III

acão de publicidade do expediente do Departamente Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio.

impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior:

Exterior:

Funcionários Capital e Interior:

6.000 Semestre . . . Cr\$ 4.500 9.000 Exterior:

vão impressos o número do dos jornais, devem os as-Para facilitar aos assinan- talão de registro, o mês e o sinantes providenciar a res-

na parte superior do enderêço continuidade no recetimento (30) dias.

pectiva renovação com ante-

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinatura**s** anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.
- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Vacional,
- Os suplemento**s às e**dições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no cto da assinatura.
- O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.
- O custo de cada exemplar atrasado dos orgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

industrial: Nôvo desenho ornamental Nº 125.516 - Chapa-matriz para eventuais juntadas de recon- N.º 465.314 o despacho de deferimento publicado figuras quaisquer, para cegos, e resno Diário Oficial de 17 de outubro de pectivos sistemas de fabricação — Le-1966, uma vez que não há como cum- lia Vellini Achon. prir a exigência do então chefe da S.T. 5, pois os documentos de ils. se encontram datados.

Vickers Incorporated - no pedido de reconsideração do despacho de: Registre-se — com os exemplares de fô-lhas 23-25 — excluindo-se embreagens e freios magnéticos. - Reconsidero o despacho publicado no D. J. de 6 de abril de 1962 a fim de deferir o pedido de acôrdo com os exemplates de fôlhas 35 a 37.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES REPUBLICADOS

Rio, 8 de dezembro de 1966 Notificação

Uma vez decorrido o prazo de te-consideração previsto pelo artigo 14 da e mais dez dias para eventuais juntadas Lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961. de reconsiderações, e se do mesmo rão se tivr valido nenhum interessado, ticam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a êste Departamento a fim de efetuarem o paga- Ltda. - Desarquive-se o processo mento da primeira anuidade no prazo de sessenta (60) dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Côdigo da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes:

Privilégio de Invenção deferido

poration.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

Nº 144.141 — Philco Corporation. Nº 144.419 — General American Transportation Corporation.

Nº 144.535 - Firmino Rodrigues Ferreira.

Nº 146.316 — Luiz Eduardo Soates Almeida e José Roberto Marueuse. Nº 140.871 — Harbison-Walker Refractories Company.

Arquivamento de processos:

Foram mandados arquivar os

processos abaixo mencionados. N. 164.202 — Wang Chin Shui. N. 734.407 — Indústria de Louças Zappi S. A.

N.º 82.394 — Accumulatorenfahrik Aktiengesellschaft - Arquivem-se of processos.

Desarquivamento de processos:

N.º 118,660 - Metais e Ferragens Dimos Comércio e Indústria

Expediente da Seção de Pesquizas

De 8 de dezembro de 1966

Notificação:

para assoalhos — de Manoel Vieira Fipara assoalhos — de Manoel Vieira Ficaracteres musicais, desenhos e outras liver valido nenhum interessado, se 1 — Registre-se com exclusão
o despacho de deferimento publicado figuras quaisquer, para cegos, e resserão logo expedidos os certificade compostos para moldagem. dos abaixo.

- Aldina Indústria e Comércio de vento rurais.

Ltda. — Classe 28 — Registre-se N.º 466.705 sem direito ao uso exclusivo de Brasil.

N.º 404.875 — Neopirina Knoll - Knoll A. G. Chemische Fabri-

ken — Classe 3. N.º 418.484 — N.º 418.484 — AS — Arnold Und Stolzenbeg GMBH — Classe 6 N.º 422.608 — 3 Caravelas Estamparia Caravelas S. A.

N.º 452.363 — Astrolube — Lubrificantes Astrolube Ltda.

Classe 11.

Classe 47.

N.º 458 060 — Acarl — V. Nobre
& Gomes — Classe 41.

N.º 458 976 — Láki — Produtos
Químicos Láki Ltda. — Classe 1.

N.º 460.477 — Balex — Balex - Equipamentos Contra Incêndio

tre-se sem direito ao uso exclusivo de tubo.

N.º 462.058 - Casino - Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Classe 49.

N.º 464.334 — Destaques da Semana — Rio Gráfica e Editôra Ltda. — Classe 32. N.º 464.740 — Grua — Grua In-

dústria e Comércio Ltda. - Clas-

Chemcell

N.º 466.072 — Emblematica — Marcas deferidas:

N.º 398.866 — Neve do Brasil

Agricolas Ltda. — Classe 7 — Re-

> N.º 466.705 --Fherodolan Fher Arzneimettel Gesellschaft Mit Bescrraenkter Haftung - Classe 3 N.º 468.104 — Carta Informativa da Indústria — Werter Maynard Krause — Classe 32.

> N.º 468.663 - Plasticap Cabos Plásticos do Brasil S. A. - Classe 28 - Registre-se na classe 28 com os exemplares de fô-

Ihas 8 e 10. Nº 468.742 — Agrolin — Agro-lin S. A. Agro Pecuária — Classe 41.

N.º 468.859 — Confecções Cueva

Santa Ltda. — Classe 36.

N.º 469.786 — Everglide — Société Anonyme Anonyme Unic — Classe 17.

Ltda. — Classe 6.

N.º 460.992 — Qimtubo — Termoplástica Fier S. A. Indústria e Comércio — Classe 28 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo directo ao uso exclusivo di

sivo de Micro. N.º 471.371 Fheroptan Fher Arzneimittel Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung - Classe

 $N.^{\circ}$ 472.367 — M. M. 70 — Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S. A. — Classe 5. N.º 470.226 — Campo Limpo —

Rrupp Metalúrgica Campo Limpo S. A. — Classe 21. — Registre-se Nº 128.740 — Processo para a preparação de éteres de ftalato neopentil
glicol alcoilico — Argus Cheemical Corporation.

Uma vez decorrido o prazo de se 11.

N.º 464.981 — Plupeti — Plupeti Indústria de Roupas Esportes
dezembro de 1961 e mais 10 dias Ltda. — Classe 36.

Rrupp Metalúrgica Campo Limpo
S. A. — Classe 21. — Registre-se
com exclusão como indicado pela
dezembro de 1961 e mais 10 dias N.º 472.937 — Ibero — Produtos Plásticos Ibero Ltda. — Clasdo CPI. com exclusão da classe riti Ltda. se 28.

N.º 473.601 - Xavanil - A Natureza Produtos Farmacêuticos Limitada — Classe 3.

mitada — Classe 3, N.º 474.204 — Financap — Fi-nancap S. A. Administração e Comércio — Classe 19.

N.º 475.936 — Odomo - Odorico M. Monteiro S. A. Importadora e Comercial — Classe 38 Classe 38 Classe 38 Classe 38 Registre-se sem exclusividade da figura do mapa do Rio Grande cio Athayde — Classe 22 — Arces a folhinhas impressas.

N.º 476 074 — Itacolomi colomi Produtos Farmacêuticos

Lida. — Classe 3.

N.º 477.291 — Galo de Ouro —
Eder Jofrer — Classe 32 — Registre-se com exclusão de órgaos de publicidades.

N.º 477.623 Futuranja cil Pró-Pecuaria S. A. Indústria e Comércio de Forragens — Classe 2. N.º 478.159

Docura - S Susyn — Classe 36. N.º 478.738 — Vendidera —

cora Indústria e Comércio Ltda. - Classe 36 - Registre-se com exclução das expressões em Geral:

N. 479.032 — Sudoeste Brasileiro- Sudoeste Brasileiro Ltda -- Classe 45 — Registre-se sem direito ao uso exclusivo de Bra-

N.º 474.353 - Sedretary - Minnesota Minig And Manufacturing Company - Classe 17 - Registre-se na classe 17. N.º 480.160 — Okran

Industria e Comércio de Móveis Okran

Ltda. — Classe 40. N.º 480.793 — Mitsui Bussan — Mitsui Bussan Kaisha Ltd. — Clas-

N.º 480.794 — Mitsui Bussan -Mitsui Bussan Kaisha Ltd. - Clas-

se 18. N.º 480 796 — Mitsui Bussan Mitsui Bussan Kaisha Ltd. — Clas-

N.º 480.803 — Mitsui Bussan Mitsui Bussan Kaisha Ltd. - Classe 27. N.º 480.804 -

- Mitsui Bussan Mitsui Bussan Kaisha Ltd. — Classe 28. - Registre-se com exclusão de puxadores de água para uso doméstico.

N.º 480.805 — Mitsui Bussan Mitsui Bussan Kaisha Ltd. — Clas-

N.º 481.420 - Edilesil - Edi son Lemes da Silva — Classe 29 - Registre-se com exclusão de escôvas nara banho.

N.º 481.914 — Tunogra nogra S. A. Fábrica de Lampadas - Classe 38.

N.º 481.931 - Atlantis . __ In dústria e Comércio Atlantis Brasil to Carlezimo.

Ltda. N.º 513.791 — Asmac — Laboratório Wander do Brasil S. A.

Classe 3. N.º 479.253 — Puff de Lanza -Tanctes Puff de Lanza Ltda. Classe 34.

Sinal de propaganda deferido:

N.º 461.482 — UP — Sznelwar N.º & Raw Ltda. — Classe 33 — Re- Ltda.

Insignia deferida:

- Classe 33 - Art. 114.

N.º 462.999 — Gennuine — In-N.º 474.206 — Financap — Financap — Financap S. A. Administração e Automóveis Ipesul Ltda. — Clastomércio — Classe 16.

N.º 469.006 — Fero — Fero —

Classe 33 — Art. 114. N.º 492.485 — MA — Dr. Mutigo 114.

Nome comercial deferido:

N.º 469 627 -- Casa José Sante (Couros) Ltda. – Casa José Santos (Couro) Ltda. - Art. 109, n.º

Titulo de estabelecimento deferido:

N.º 480.284 — Magazin Dupê — Rubem Ferreira — Classe 36 — Art. 117, n.º 1

N.º 456.336 -- ORC --- Organização Revendedora de Charque --Rivetti & Piccini J.tda. -- Classe n.° 41 — Art. 117.

N.º 457.916 — Usi Brasil Transportadora Usi Brasil Ltda. - Classe 33 - Art. 117.

N.º 468.982 — Hannaco — Mineração Hannaco Ltda, - Classe

n° 33 — Art. 117. N.° 472.724 — Escritório Alvorada — Manoel Araujo Braga - Classe 33 — Art. 117 n.º 1.
N.º 474.732 — Instalbrás —

Instalbrá Instalações Técnicas Brasileiras Ltda. — Classe 33 — Art. 117.

N.º 475.106 — Fradol — Fradol Administrações S. A. - Classe

n.° 33 — Art. 117 n.° 1. N.° 492.440 — Editôra Sublime Jacomo Antônio La Selva Classes 32 e 33 — Art. 117 n.º 1.

-Exigências

Têrmos com exigências a cumprir;

N.º 431.816 — Danebra Indústria e Comércio de Moveis Ltda.

N.º 480.479 -- Raul dos Santos. N.º 481.858 -- Rigel Engenharia Ltda.

N.º 485,938 — Industrias Xerem Materiais de Construção Ltda.

N.º 512.654 — Memphis S. A. Indústria de Sabonetes e Perfumarias.

N.º 463 381 — Construtora Tratex S. A. N.º 463 900 — Casa de Moveis

a Barateira Ltda.

N.º 466.267 — Mario Annunzia- ao termo 499.795.

N.º 457.426 - Magnecal Promoção de Vendas Ltda.

N.º-470.927 - Escater Escava-

ções e Terraplenagem Ltda. N.º 472.029 — Takeo Kurokawa. N.º 486.523 — Editôra Cinco Juinas Ltda.

 $N.^{\circ}$ 456.402 - The J. B. Williams Company Inc.
N.º 471.838 — Saturno Filmes

N.º 477.527 — Escavações Me-

494.096 — Madeireira Dal Pai S.A . N.º 511.294 — L. Herzog S. A.

Diversos:

N.º 450.969 — Corisco Corretagens Inspeções de Seguros e Representações Ltda. - O interessado apresentoù novos exemplares na classe 38 e excluindo os artigos a fls. 13. Prossiga-se com as vias de fls. 16 e 18.

N.º 460.994 — Cimeli Represen-tações Ltda. — Prossiga com ex-clusão de fls. 14 e 16 com inclusão da classe 33.

N.º 469.613 — Mec — Representações, Empreendimentos e Participações Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38, retificanda ande couher.

N.º 511.686 — Fonte Ijui — Indústria e Comércio Ltda. — Prossiga-se também na classe 33.

Têrmos aguardando anteriori-

N.º 480.463 — Leal Freitas & Leal Ltda.

N.º 481.532 — Mauro Grego. N.º 499.410 — Vemag S. A. Veiculos e Máquinas Agricolas.

N.° 501.722 — Pocalma Lida. N.° 458.627 — Alpun S. A. Administração eCom ércio.

N.º 462.148 . – Brasilva S. A. Inmortadora e Exportadora. N.º 464.542 - Comercial Yamamoto S A

N.º 466 921 - Banco Nacional de Pernambuco S. A

N.º 467.840 - Alberto Culver Company.

N.º 492.807 - Imobiliária Detos Lada,

N.º 469:099 — Centerbrás Sociedade Brasileira de Desenvolvimentos Lida.

N.º 469.780 — Transportadora Urrituba Lida.

N.º 476.075 — Itacolomi Produtos Farmacêúticos Lida.

Expediente da Seção de Transferência e Licencas

De 8 de dezembro de 1966

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

Humble Oil & Refining Company - Junto ao registro 141.586. Produtos Alimenticios Crispetes Ltda. — Junto ao têrmo 393.127.

A. J. Morais & Cia. - Junto

El Divino Beion Ltda. - Junto ao têrmo 502.807.

Doris de Souza Amaral — Junto ao têrmo 504.848.

Vinicola Nau Sem Rumo S. A - Junto ao térmo 346,588. Clara Obregon Marcet — Junto ao termo 426.816.

Ismar Alves de Lima — Junto no têrmo 495.045.

Ariano Affonso Neves - Junto ao têrmo 505,402.

Gruta O'Key Limitada - Junto ao têrmo 505.752,

Fademac Fébrica de Materiais de Construção S. A. - Junto ao

N.º 481.540 — Salta — Salta Indústria e Comércio.

Administração de Bens Ltda.

N.º 511.575 — Hitachi Limited.

N.º 511.576 — Hitachi Limited.

N.º 511.576 — Hitachi Limited.

N.º 511.576 — Hitachi Limited.

Brinasa Brinquedos Naciona's S. A. — Junto aos têrmos 504.889 — 504882 — 504.883 — 504.885 — 504.887 — 504.888 — 504.899 C. Dallegrave — Junto ao fêrmo 350.144.

C. Dallegrave — Junto ao têrmo n.º 351.325.

Kemwell A. G. - Junto ao têrmo 507.576.

Casa Lourenço Comércio e Indústria S. A. — Junto ao registro n.º 189.722.

Lanificio Sulriograndense S. A. e Beneficiamento de Fibras Arti-ficiais S. A Befia — Junto ao re-gistro n.º 183.779.

Ultraquimica S. A. Indústria e Comércio — Junto ao têrmo número 249.621.

Etablissement Marquint - Junto ao têrmo 502.897.

Levolor Lorentzon Inc - Junto ao registro n.º 148.416.

Indústrie e Comércio L. S. Starret S. A. -n.º 176.711. – Junto ao registro

Humble Oil & Refining Compony — Junto eo registro n.º 176 860 Humble Oil & Refining Comea. ny — Junto ao registro n.º 188 193 Companhia Vidraria Santa Marina — Junto ao registro 189.471.

Van Den Berghs Export Limited - Junto ao registro n.º 206.292 Sociedade Técnica e Comercial Serva Ribeiro S.A. — Junto ao registro n.º 265.343.

Irmãos Santiago & Cia. Ltda. -Junto ao registro n.º 272.302.

Sociedado Farmacêntica Brasifa -- Tento ao registro núme-Ltda ro 293, 382.

Affonso Cavalcanti de Carvalho e Gustavo Werneck Coelho Cintra - Junto ao registro n.º 302.741. Iraev Silva & Cin. Ltda. - Junto ao têrmo 416.328.

Oriflama Representações Lida. Junto ao têrme 506,002.

Coroa S. A. Indústrias Alimentares — Junto ao têrmo 398.485. Etin Eletro Técnica Ltda. -Junto ao têrmo 414,429.

Edgar Lins Cavalcanti - Junto ao têrmo 436.160.

Nylok S. A. Ferragens e Ferramentas -Junto ao têrmo número 455.793.

Antônio Machado da Ponte -Iunto ao têrmo 463 488. Textil Cosmopolita S.

Junto ao têrmo 476,509.

José Combas Alameda - Junto ao têrmo 480.055 — Diga o requerente de fis. 12. em face do aranivamento de fls. 9 e arquive co o podido de transferência de fô-. Thag 9

Bringsa Bringuedos Necionais S. A. — Junto ao têrmo 489.347. Afonso Girardi — Junto ao têrmo 500,982,

Brinasa Brinauedos Nacionais S. A. — vento ao têrmo 503.819.

Brinasa Brinquedos Nacionais S. A. — Junto ao têrmo 504.884.

Emprêsa Jornalistica Sul-Riograndense S. A. - Junto ao têrmo 506.029.

Nespa S. A. Indústria Farmacêutica — Junto ao têrmo 184.173.

Diversos:

Laboratório DumontLtda. - No pedido de transferência de prioridade de registro n.º 172.181 Arquive-se o pedido de anotação de transferência, de fls. 15, por falta de cumprimento de exigência.

Bozzano S. A. Comercial e Importadora — No pedido de desistência de contrato de exploração tencia de contrato de exploração dos registros ns. 167.0170 — 167.245 — 167.246 — 172.321— 173.214 — 179.223 — 183.689 — 183.690 — 186.051 — 190.037 — 191.649 — 196.271 — 199.465 — 199.697 — 199.698 — 199.699 — 206.752 — 213.159 — 214.320 — 226.786 — 226.416 — 234.272 — 243.390 — 251.506 — 283.993 — 243.390 — 251.506 — 283.993 — 284.832 — 284.835 — Anote-se a resistência do pedido de averbação de contrato de exploração de fls. 34 em face da petição de fô-

Chesebrough Pond's Inc. - No pedido de anotação de contrato do Darman. registro n.º 132.993 — Arquive-se o pedido de contrato.

Laboratório Neomed Limitada -No pedido de transferência do registro n.º 296.254 - Arquive-se o pedido de anotação de transferência de fls. 8, nor falta de cumprimeto de exigência.

Zozzano S. A. Comercial In-

dustrial e Importadora - No pedido de averabção de contrato de exploração de registro n.º 85.000. Arquive-se o pedido de averbação decontrato de fls. 1, em face da peticão d. fls. 21.

Haroldoacir Grosskreutz (no pedido de contrato de exploração do registro nº 287.867). — Arquive-se o pedido Ind. e Com. — Nada de contrato de exploração, de fls. 20, guarde-se o processo. por falta de cumprimento le exisên-

Torrefação Café Dubon I. da. (no pedido de transferência do registro número 223,942). - Arquive-se o pedido de transferência de fls. 43. por falta de cumprimento de exigência.

Filtox S. A. (no pedido de transferência do registro nº 211.132). -Arquive-se o pedido de anotação de transferência, de fls. 11, por falta de cumprimento de exigência.

E. J. David Metalúrgica S. A. (no pedido de anotação de alteração de cl. nome do registro 167.258). — Arqui-ve-se o pedido de anotação de alteração de nome, de fls. 8, pir falta de cumprimento de exigência.

Breno Gomes de Mattos (no pedido de transferência do têrmo 494.305). Anote-se a desistência do pedido anotação de transferência de fis. 12, em face da petição de fls. 17 e do-cumento de fls. 18-19.

Expediente da Seção de Prorrogação

Rio, 8 de dezembro de 1966

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir

Nº 435.588 — Borges & Barros. Nº 593.875 — Vereinigte Papierwer ke Schickedanz & Co.

dústrias Brasileiras de Matérias Plásticàs.

Nº 629.899 - Com. de Tecidos R. Monteiro S. A.
Nº 668.437 — IBIA — Instituto

Bioquímico Inter-Americano S. A.

Nº 679.828 — Salim Dib. Nº 712.826 — Vincan — Aperitives Nacionais Ltda.

Nº 716.489 — Société Les Fils de P. Bardinet.

Nº 736.365 - Agfa Aktiengesellschaft.

Nº 736.366 - Agfa Aktiengesells-

chaft. Nº 753.790 - Companhia Sul Ame-

ricana de Investimentos. Nº 756.740 — Parfumerie Violet. Nº 764.691 — Nova Era S. A. Ind. e Com. de Vinagres e Bebidas. Nº 766.989 — Stepan Pilavjian & Cia.

Nº 769.396 -🗕 Cabeça Branca S.A. Produtos Alimentícios.

Nº 769.653 — Malharia Sedan S.A. Nº 770.676 — Alfredo Gomercindo Peretti.

Nº 774.663 — Lingerie Suissa Ltda. Nº 775.123 — Esteban Elefant

Nº 776.736 — G. D. Sarle & Co. Nº 777.185 — Braun Aktiengesellschaft.

Nº 777.193 - Gilberto Holschauer. Nº 777.194 - Indústrias C. Fabria-

Nº 777, 197 - Comercial Santo Tirso Ltda.

Nº 777.313 - Lab. Jaccoud S. A.

Diversos

Diversos

Nº 767.639 — Fabrizio Tatini & Fillohnson Endochimica Ind. Farmaceutica tais — Cl. 4.

Nº 767.639 — Fabrizio Tatini & Fillohnson Endochimica Ind. Farmaceutica Nº 764.533 — Viaduto — Gráfica Viaduto Ltda. — 38.

S. A. — cl. 3.

S. A. — cl. 3.

Nº 775.925 — Fly-Tox — Compapilsen — Cia. Cervejaria Caracú — Pilsen — Cia. Cervejaria Caracú —

Ind. e Com. - Nada há que deferir,

Prorrogação de marcas

Foram mandados prorrogar os pro-

cessos abaixo mencionados:
Nº 410.202 — Krupp — Fried, Krupp - ct. 11.

Nº 410.203 — Frie, Krupp — Krupp cl. 21. Nº 505.198 — CIL — Cia. Química

Industrial CIL - cl. 1, 28.

Nº 516.712 — Seleções Enigmáticas — Irmãos La Selva & Cia. —

. 32. Nº 573.393 — Figura de Coelho Coelho Barbosa & Cia. - cl. 3.

Nº 594.519 — Imperial — Com. de ring S.A. — Cl. 3.
Tecidos — R. Monteiro S. A. —

S. A. - cl. 8.

Nº 655.476 - Parauna - Laticinius Agostinho Bossi S. A. — classe 41.

Nº 677.041 — Trombina — Insti- Nº 486.442 — Daimler-Benz tuto Biochimico S. A. — Paulo Proen- Daimler-Benz Aktiengesellschaft Cl. 7. ça -- cl. 3.

Nº 603.751 - Goyana S. A. In. Nº 752.165 - urbyy - do Matérias Plásted Piece Dye Works - cl. 23. Nº 752.165 — UPDW — The Uni-Nº 752.641 — Pompéia — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais cl. 22.

> Nº 753.524 — Cerveja União N° /55.524 — Cerveja Umao — Nº 486.445 — Daimler-Benz Companhia Antarctica Paulista Ind. Daimler-Benz Aktiengesellschaft Brasileira de Bebidas e Conexos

Nº 764.092 - Original - Fábricas

Germade S. A. — cl. 39.

Nº 768.088 — Laimotrat — Lab. Humanitas S. A. - cl. 3.

Nº 768.638 - Metalúrgica Santos

Ltda. — Santos — cl. 11. Nº 772.894 — Lapa — S. A. Fá-brica de Tecidos e Bordados Lapa cl. 34.

Nº 772.895 - Lapa - S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados Lapa cl. 31.

Nº 772.896 - Lapa - S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados Ltda cl. 10.

Nº 772.905 — WR - Editôra Rottermund - Rotermund S. A. Ind. e Com. - cl. 38.

Nº 774.087 — Posalo Jacques Salomon Rabischoffsky — cl. 36.

Nº 774.088 — Posalo — Jacques Rabischoffsky — cl. 23.

Nº 774.104 - Trigolar - Panificadora Trigolar Ltda. — cl. 43. N° 774.106 — Boyes — Cia.

dustrial e Agrícola Boyes — cl. 37.

Nº 774.357 - Conhecedor - Indústrias Químicas Santa Augusta Ltda. ~ cl. 46.

Nº 774.389 - Cotas Pirelli - Lab.

Nº 775.925 — Fly-Tox — Companhia Fly-Tox do Brasil S.A. — Cl.

Cl. 44. Nº 776.528 — Ciro — Calçados Ciro S.A. — Indústria e Comércio — Cl. 36. Ciro — Calçados

Nº 776.718 — Accoliva Clayton & Co. S.A. Ind. e Com. -

Cl. 46. Nº 776.725 — Plavinil — Plásticos Planivinil S.A. — Cl. 36.

Nº 776.731 - Farbwerke Hoechst

Aktiengesellschaft — Cl. 2. Nº 776.740 — Burnamid — Indús-tria Química e Farmacêutica Sche-

— Comércio de Traidos — R. Monteiro
S. A. — cl. 50.

Nº 645.258 — Duas Chaves
Friedr. Herder Abr. Sohn. — cl. 11.

Nº 645.259 — Duas Chaves — Nº 438.402 — Durkopp — Durkop
N° 645.259 — Duas Chaves — N° 438.402 — Durkopp — Durkop
N° 645.259 — Duas Chaves — N° 438.402 — Durkopp — Durkop
N° 645.259 — Duas Chaves — N° 438.402 — Durkopp — Durkop
N° 645.259 — Duas Chaves — N° 488.402 — Durkopp — Durkop
N° 645.259 — Duas Chaves — N° 438.402 — Durkopp — Durkop
N° 645.259 — Duas Chaves — N° 438.402 — Durkopp — Durkop
N° 645.259 — Duas Chaves — N° 438.402 — Durkopp — Durkop
N° 645.259 — Duas Chaves — N° 438.402 — Durkopp — Durkop
N° 645.259 — Duas Chaves — N° 438.402 — Durkopp — Durkop-

Friedr. Herder Abr. Sohn. - cl. 11. pwerke Aktiengesellschaft - Classe

Nº 486.441 — Daimler-Benz Daimler-Benz Aktiengesellschaft Daimler-Benz Cl. 6.

Nº 486.443 Daimler-Benz Aktiengesellschaft

Cl. 8. Nº 486.444 Daimler-Benz Aktiengesellschaft Daimler-Benz Cl. 11.

Nº 486.445 Daimler-Benz Cl. 21. Nº 486.446 Daimler-Benz

Daimler-Benz Aktiengesellschaft Cl. 47.

Nº 513.124 — Figurativa tsche Lufthansa Aktiengese
— Cl. 50.

Nº 521.524 — Rijos — Repi Aktiengesellschaft

Nº 521.524 — Rijos — Representações Rijos Ltda. — Cl. 32.

Nº 549.613 — Confecções Monteiro — Com. de Tecidos — R. Monteiro S.A. — Cl. 23, 24, 36 e 37.

cia de Tecidos — R. Monteiro S.A.
— Cl. 36.
Nº 550.324 — Orlando — V. Or-

lando & Filhos — Cl. 42.

Nº 607.877 — Soie Laska — Gutermann & Co. A.G. — Cl. 22.
Nº 678.872 — Chaves Cruzadas —
Ackermann Goggingen Aktiengesel-

lschaft — Cl. 22.

Nº 712.828 — Esmaltarte — Industrias Esmaltarte Ltda. — Cl. 25.

Nº 729.020 — SLM — Sulzer do
Brasil S.A. — Ind. e Com. — Ci.

Nº 731.627 - Bright Star -Star Industries, Inc - Cl. 8.

Nº 755.639 - Novazol - J. R. Nº 755.639 — Novazol — J. R. Geigy S.A. — Cl. 1.
Nº 756.656 — Hércules — New York Hamburger Gummi-Waaren Compagnie — Cl. 48.
Nº 761.803 — Propoedeira SD Essede — Moinho-Dei S.A. Ind. e Comércio — Cl. 41.

Nº 762.314 — Rei Farmacêuticos Espasil S. A. — clas-Frodutos Alimentícios S.A. — Cl. 41. Nº 762.855 — Atirador — Schutz Irmãos S.A. — Ind. de Oleos Vege-tais — Cl. 4.

Cl. 42. 2.
Nº 776.110 — Coco-Café — Companhia Antártica Paulista Indústria
Brasileira de Bebidas e Conexos — Cl. 43.
Nº 776.169 — Beira-Mar — Suerdick S.A. Charutos e Cigarrilhos — Cl. 44.
Nº 776.554 — Vulcão — José Luiz Pinto e Adrano Luiz Pinto Cl. 43.
Nº 770.555 — Pleniform — Fábricas Leila Ltda. — Cl. 36.
Nº 774.755 — Corticloron — Daniel & Cia. — Cl. 3.
Nº 775.553 — Guaraná Bremense — Cervejaria Bremense Ltda. — Cl.
Nº 776.528 — Ciro — Calçados

Nº 776.118 — Cerveja Hamburguê-sa Faixa Azul — Companhia Antár-tica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Cl. 42.

Nº 776.119 — Guaraná Cola — Companhia Antárctica Paulista — Ind. Brasileira de Bebidas e Conexos — Cl. 43.

Nº 776.726 + Cia. de Sussex

Nº 594.521 — R. Monteiro & Cia.

Nº 776.742 — Fix-O-Clip — Maurola Pábrica Santa Rosa Ltda. — Cl. 42.

Nº 776.750 — Harrods — Harrods
(Buenos Aires) Ltd. — Cl. 49.

Nº 234.594 — Eudyna — Nordmark-Werke Gesellschaft Mit Beschrankter Haftung — G.M.B.H.

N° 234.594 — Eudyna — Nordmark-Werke Gesellschaft Mit Beschrankter Haftung — G.M.B.H.

N° 234.594 — Eudyna — Nordmark-Werke Gesellschaft Mit Beschrankter Haftung — G.M.B.H.

N° 234.594 — Eudyna — Nordmark-Werke Gesellschaft Mit Beschrankter Haftung — G.M.B.H.

N° 234.594 — Eudyna — Nordmark-Werke Gesellschaft Mit Beschrankter Haftung — G.M.B.H.

N° 234.594 — Eudyna — Nordmark-Werke Gesellschaft Mit Beschrankter Haftung — G.M.B.H.

N° 777.310 — Caninha do Gogó — Fábrica Santa Rosa Ltda. — Cl. 42.

N° 777.314 — Vinho Montanhez — João Daptista de Magalhães Vaz — Cl. 42.

N° 234.594 — Eudyna — Nordmark-Werke Gesellschaft Mit Beschrankter Haftung — G.M.B.H.

Nº 776.696 - Escobar -Escobar S.A. Ind. e Com. — Cl. 11.

 N° 776.830 — Williams — The J. B. Williams Company, Inc. — Cl. 48.

Nº 532.929 — Mercedes Benz — Daimler-Benz Aktiengesellschaft —

Cl. 11. Nº 7 No 755.434 — Tropical — Cotoni-ficio Rodolfo Crespi S.A. — Cl. 31.

Nº 764.160 -- Cola-Tudo-Duco E.I. Du Pont de Nemours And Company — Cl. 28.
Nº 775.116 — Mercerol — Sandoz

A.G. (Sandoz S.A.) (Sandoz Ltd.)

- Cl. 1. Nº 775.118 -Nº 775.118 — Nilo — Sandoz A.G. (Sandoz S.A.) (Sandoz Ltd.) — Cl.

Nº 776.983 — S.A. — Cl. 3. - Femergin — Sandoz

Prorrogação de expressão de propaganda

Nº 767.848 - Se não encontrar no Nº 767.848 — Se não encontrar no Armazém Rio Grandense não preci-sa procurar — Armazém Rio Gran-dense Ltda. — Cl. 41, 42, 43 e 46. Nº 655.746 — Motorista Padrão — Emprêsa Jornalística Brasileira S.A.

- Cl. 33.

Nº 655.749 - TV Box - Empresa Jornalistica Brasileira S.A. —

Nº 655.745 — Moça Modêlo -- Em-prêsa Jornalistica Brasileira S.A. — Cl. 33.

Prorrogação de nome comercial

Nº 749.096 — Confecção Bandeirante Ltda. — Confecção Bandeirante Limitada.

Nº 769.077 — Companhia Técnica Brasileira — Companhia Técnica Brasileira,

Prorrogação de título de estabelecimento

Nº 774.104 -— Classes 41, 42 e 43.

Nº 651.927 — Claridge — Agência

de Turismo Claridge Ltda. - Cl. 33.

Expediente das Divisões e Sessões republicado

Rio. 8 de dezembro de 1966

Notificação

consideração previsto pelo art. 14 da benfabriken Bayer Aktiengesellschaft Sociedade Anônima.

Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961 — Prorrogue-se o registro.

Prorrogue-se o registro.

Nº 774.616 — Patrimônio Imobiliário S.A. — Patrimônio Imobiliário Sociedade Anônima.

Al Sociedade Anônima. tadas de reconsideração e do mesmo Nº 774.854 — Mojap — Moinho não tendo valido nenhum interessa-do serão logo expedidos os certifica- Classe 41 — Prorrogue-se o registro. dos abaixo:

Marcas deferidas

Nº 216.132 — (E) — Eletromar — O registro
Eletromar Ind. Elétrica Brasileira
S.A. — Cl. 8 — (Registre-se sem S.A. Produtos Químicos e Farmadireito ao uso exclusivo da letra E. céuticos — Classe 3 — Prorrogue-se o registro.

Valennes Nº 774.933 — Laborfiel — Labora-

isoladamente).

Nº 286.832 — Ki-Ki — Vol.
Theodorus de Wit — Cl. 11.

Marcas indeferidas

Nº 510.149 -Laboratórios Farmacêuticos S.A.

cias Flórida Ltda. — Indústrias Ali-Classe 8 — Prorrogue-se o registro.
menticias Flórida Ltda. — Art. 109,

Titulo de estabelecimento deferido

Nº 503.558 - Itanhaem Pálace Hotel — Imobiliária Pálace Ltda. — Classes 41, 42, 43, 44 e 38 — Artigo

Nº 399.583 — Chapelaria Rocha - Antônio Risaliti — Cl. 35 e 36.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

Raimann & Cia. Ltda. (junto ao têrmo 449.682).

Nº 477.180 — Ary Martins. Nº 484.080 — Jelin Móveis e Instalações S.A.

Nº 516.231 - Clan S.A. Empre-

endimentos Farticipações.

Nº 516.232 — Mimos Com. e Imp. Limitada.

Nº 516.294 - Ind. Santo Agostinho Limitada.

Nº 51 6.425 Nº 516.425 — Armours Pharmaceutical Company.

Nº 684.285 — Laboran Farmacêutia S. Anônima. Nº 774.526 — Vereinigte Papierca

werke Schickedanz & Co.

Nº 774.531 — Delrio Alimentos Industrializados S.A.

Nº 516.317 — Propag — Fernando Cesar Pereira — Cl. 50 — Cliche registro.

publicado em 10-1-62.

Diversos

Nº 421.230 — Signo Propaganda Ind. e Com. Ltda. — (Prossiga-se com os exemplares de fls. 18-20, re-tificando-se onde couber quanto à classe excluída).

Nº 493.668 - Elevadores Sur S.A. — Indústria e Comércio — (Prossi-ga-se com exclusão da classe ‡ por 774.104 — Panificadora Trigolar Ltda. ga-se com exclusão da classe i por não estar justificada e retifique onde couler! couber).

> Nº 516.265 — Gemark — Grupo Executive de Marketing Ltda. — (Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 38).

> Nº 516,295 — Ind. Santo Agosti-nho Ltda — (Prossiga substituindo a classe 4 pela classe 23).

Prorrogação de marças

Nº 774.889 — Laimocilina — Lafi S.A. Produtos Químicos e Farma-cêuticos — Classe 3 — Prorrogue-se

N° 774 933 — Laborfiel — Labora-tório Homeopático Fiel S.A. — Cl. 1 — Prorrogue-se o registro.

ne inde/eridas

Ne 775.137 — Quimolene — Quimbrasil — Química Industrial Brasileira S.A. — Classe 2 — Prorroguese o registro.

Nº 775.356 - Levuflex Farben-Nome comercial deferido

Nº 293.139 — Jomar S.A. Comercial e Administradora — Jomar S.A. Comercial e Administradora — Artigo 109, nº 2.

Nº 289.421 — Indústrias Alimentí S.A. Industrial Elétrica Paulista — Industrial

Nº 775.497 — Indelpa — Indelp S.A. Industrial Elétrica Paulista -

Nº 775.561 — Cromadren — Mead Johnson Endochimica Ind. Farmacêutica S.A. - Prorrogue-se o registro.

Nº 775.804 -- Leite de Colônia -Studart S.A. Ind. e Com. — Clas-Classes 41, 42, 43, 44 e 38 — Artigo se 48 — Prorrogue-se o registro.

Nº 775.805 — Olônia — Studar S.A. Ind. e Com. — Class 48 — Prorrogue-se o registro.

Nº 399.583 — Chapelaria Rocha — Prorrogue-se o registro.

Nº 399.583 — Chapelaria Rocha — ria Grandela Ltda — Classe 48 — Prorrogue-se o registro.

Nº 775.893 — Brioly — Perfumancia Grandela Ltda — Classe 48 — Prorrogue-se o registro. Studart

Perfuma-Prorrogue-se o registro.

Nº 776.113 — Tell's Bier — Cla. Antárctica Paulista Ind. Brasileira de Bebidas e Conexos — Classe 42 — Prorrogue-se o resacro.

Nº 751.034 — Pingo de Ouro -

Wischal & Cia. Ltda. — Classe & — Prorrogue-se o registro.

Nº 751.033 — Momento — Wisc-al & Cia. Ltda. — Classe 41 — Prorrogue-se o registro.

Nº 775.126 — Construtora Derennse — Derenne Engenharia e Construções Ltda. — Classe 16 — Prorrogue-se o registro.

Nº 776.231 — Incapre — Ind. de Carnes Preparadas Incapre Ltda. Classe 41 — Prorrogue-see o registro.

Nº 776.730 — Pérola — Cia. Luz
Stearica — Classe 16 — Prorrogue-se

o registro. Nº 776.741 — Testoviron dústria Química e Farma Schering S.A. — Classe 3. Farmacêutica

Nº 776.973 - Lupo H 600 -Lupo — Agricola Comercial e Indus-trial — Classe 36 — Prorrogue-se o

Nº 670.234 — Alva — Irmãos Francicsi & Cia. — Classe 41.

Nº 773.111 — Licor Ouro — Cia.

Antárctica Faulista Ind. Brasileira de Bebidos e Conoxos — Classe 42.

Prorrogação de frase de propaganda

Nº 774.924 — Casas da Banha cada vez melhor — Casas da Banha Co-mérc o e Indústria S.A. — Classes 41, 42 e 46.

Nº 774.925 — Onde estiver o povo estão as Casas da Banha — Casas da Eanha Comércio e Indústria S.A. — Classes 41, 42 e 46.

Nº 775.583 -- Engradamentos, para o Brasil ou para o mundo! Guarda Móveis Gato Preto a maior organi-zação no gênero — Classe 33.

Prorrogação de nome comercial

mento

Nº 603.143 --Alfaiataria Lusitânia Gaudino João Lacerda — Classe 36.

Nº 646.807 — Luminosos Miralux - Luminosos Miralux Ltda. — Cl. 1, 8, 11 e 33.

Nº 661.698 — Rádio Lopes — Rádio Lopes Ltda. — Classes 8 e 33.

Nº 675.244 - Lavanderia Confiança — Cia. Lavanderia Confiança Cl. 1, 23, 33, 36 e 37.

Nº 774.535 - Edifício Vila da Feia — José Edgard Portella da Silva — Cl. 33. ra

Nº 775.060 — Editorial Meteor Jorge Luiz Stark — Cl. 32 e 33.

Expediente das Divisões e Seções

uezembro de 1966

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsiderações e se do mesmo não se tiver reconsiderações e se do mesm juntadas de reconsiderações e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas deferidas

Nº 255.526 - Rotor - Ernst Walter Hoffmeister — Classe 49.

Nº 490.772 — Kevokr Sarkis Garabet — KS — Cl. 22.

Insignia comercial difeerida

Nº 424.721 — Minuano — Viação Minuano Ltda. — Cl. 33 — (artigo 114 do CPI).

Transferência e alteração de nome de titular de processo

Sociedade Civil News Seller Ltda. (transferência para seu nome da marca A Noticia do ABC têrmo nº . 483.115).

Alarico Caldas (transferência para seu nome da marca Café Renascença têrmo 503.782).

Exigências

Nº 417.772 — Cambraia & Rolo Li-

mitada. Nº 516.667 — Idma S.A. Indús-

trias Plásticas.

Nº 516.872 — Snia Viscosa Societá
Nazionale Industria Applicazioni Vis-

cosa S.P.A. Nº 516.975 — Ind. de Óleos Vegetais Tupā Ltda.

 N^{o} 517.086 — A. P. Mello & Cia.

Limitada.

Nº 517.098 — Lechler Rautenschu-tzchemie OHG. Nº 517.103 — Bazar Monte Alegre Limitada.

Nº 488.066 — S.A. Moinho Santista — Indústrias Gerais.
Nº 488.412 — Irmãos Yadoya S.A.

- Fundição e Mecânica. Nº 489.587 — Acumuladores Sol S.

Anônima. 489.860 Comércio Indústria e Representações de Auto Peças Cin-

der Limitada. Cluett, Peabody & Co. Inc. (junto ao reg. nº 224.251).

International Flavors & Fragrances Inc. (no pedido de apostila no registro nº 307.606) — Apostile-se a solicitação de fls. 9, nos têrmos sugeridos pelo requerente.

Nº 420.194 — Comércio, Indústria Importação Plexinacar Ltda. —

Aguarde-se.

Nº 516.880 — Rogers Corporation

— Prossiga-se substitutindo a classe 1 pela 28.

Arquivamento de processos

Foram os processos abaixo men-Nº 450.052 — Casa Rádio Patriar-

ca Limitada. Nº 457.079 Química Farmacêu-

tica Maurício Villela S.A.

Nº 458.569 — Brasilia Filmes.

Nº 464.513 — Zenzaburo Paulo de

Tarso Sanematsu.

Nº 475.552 — Ribeiro de Oliveira

& Cia. Limitada.

Nº 432.802 — Francisco Maistro.

Nº 460.378 — Material Ferroviário

S.A. — Mafersa. Nº 466.896 — Olinda Filmes Ltda. Nº 467.933 — Cursos Belcorte Li-

Nº 484.467 — Arceg — Associação dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás.

Sociedade Tekno Ltda. (no pedido de reconsideração que indeferiu têrmo 452.712 marca Kalha-Tekno) —
Reconsiderar o despacho que indeferiu o presente pedido de registro,
para o fim de concedê-lo com os

exemplares de fls. 12-14.

J. & E. Atkinson Ltd. (no pedido de reconsideração que deferiu têrmo 469.768 marca Hige-Bel) — Usando

da atribuição que me confere a porderando-se café como não corante ali-taria 53, de 22-6-65, reconsidero, em parte, o despacho exarado a fls. 10, verso, para o fim de conceder o re-gistro, porém sem direito ao uso exclusivo, isoladamente, das expressões Hige e Bel.

Armour Pharmaceutical Company (no pedido de reconsideração que indeferiu têrmo 450.785 marca Pentritol) — Reconsidero o despacho exarado a fis. 7 de indeferimento para o fim de ordenar o registro da marca Pentritol requerida nestes autos, visto havida por impeditiva não interpere c \mathcal{M} a registranda, além de ser de aplicação terapêutica diversa.

Salgado y Compañia S. A. Union Comercial Aceitera (no pedido de reconsideração que indeferiu o têrmo número 459.106 - marca Castanholas). Reconsidero o despacho que indeferiu o presente pedido de registro para o fim de concedê-lo, uma vez que a marca havida po rimpeditiva não interfere com a registranda.

Indústria de Calçados Portugal Ltda. 460.839 - marca Portugal). - Reconsidero o despacho que indeferiu o pedido da marca Portugal, para o fim de concedê-la nos têrmos do art. 101, paságrafo único do CPI.

José Carlito Gomes (no pedido de re consideração que indeferiu o têrmo 461.893 - marca Semog). - Reconsidero o despacho de indeferimento rido. exarado a fls. 7 para o sim de con-l

derando-se café como não corante ali-

reconsideração aos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

Nº 416.660 - Sinal de propaganda: Cimbra — Requerente: Cimbra — Cia. Industrial Minas-Brasil — Recorrente: Indústrias Coimbra de Ferragens S. A. — Processo deferido. Nº 416.846 — Marca: Precitécnica

Requerente: Precitécnica Comercial Importadora Ltda. — Recorrente: The Gillette Company. - Processo deferido

Nº 426.386 — Marca: Dizulene — Requerente: Lab. Farmacêuticos Exactus S. A. — Recorrente: Novaquímica Laboratórios S. A. — Processo deferido.

Nº 426 825 — Marca: Crimplene -Requerente: Imperial Chemical Industries Ltd. - Recorrente: Jacques Bou-

taud. — Processo deferido.

Nº 431.772 — Marca: Inbrasa —
Requerente: Ind. Brasileiras S. A.

Madeira e Ferro — Recorrente: Ibesa Ind. Brasileira de Embaiagens S.A. Processo deferido.

Nº 470.136 — Marca: Neocolit — Requerente: Vicente Marino — Re-corrente: Brasilabor — Produtos Faimacêuticos Ltda. - Processo defe-

Nº 458.521 -Marca: Solua ceder o registro reivindicado, consi- Requerente: Soc. Cooperativa Carioca

de Consumo de Responsabiildade Ltda. 1 Recorrente: Orquima Indústrias Juímicas Reunidas S. A. - Processo Industrial de Laminados. - Processo deferido.

Nº 426.417 — Marca: Femme Requerente: Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos - Recorrente: Parfums Marcel Rochas. - Processo de-

Nº 446.114 — Marca: Malha Sima Requerente: Aço Torsima S. A. Processo indeferido.

Nº 462.519 — Marca: Copper-Clad - Requerente: Companhia Química indeferido.

Nº 469.263 - Marca: Phos-20 -Requerente: Carlo Erba S.p A. -Processo indeefrido.

Nº 486.937 - Marca: US - Requerente: UUnion Special Machine Company. - Processo indeferido.

' Certificados Expedidos

Certificados Expedidos em 8 de setembro de 1966

Tê1 mos	P atente s	Têrmos	Patentes
107.473 109.970 110.661 116.128 121.146 121.153 122.191 123.107 124.874 127.607 128.074	76.134 76.135 76.136 76.137 76.138 76.139 76.140 76.141 76.142 76.143 76.144	129.272 128.965 129.812 129.911 130.533 132.124 133.720 133.817 133.958 134.708	76.145 76.146 76.147 76.148 76.149 76.150 76.151 76.152 76.153 76.154 76.155
128.074	76.144	137.311	

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDENCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 _ janeiro de 1963 _ Preço: Cr\$ 2.400 Volume 24 __ · 1963 __ Preço: Cr\$ 3.600

* Fasciculo I — ja eiro de 1966 Cr\$ 2.100 ** Fascículo II — fevereiro de 1966 .. Cr\$ 2.100

- *** Fascículo III - março de 1966 Cr\$ 2.000

* Fasciculo Volume 36 — I — abril de 1966 Cr\$ 2.000

> ** Fasciculo II - maio de 1966 Cr\$ 2.000 – *** Fascículo III – junho de 1966

* Fasciculo I - julho de 1966 Cr\$ 2.000 ** Fasciculo II - agôsto de 1966 Cr\$ 2.200

* Fascículo III - setembro de 1966 Cr\$ 2.000

Fascículo I - outubro de 1966 Cr\$ 2.000

Na Guanabara

Cr\$ 2.000

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alv s nº 11

Agência I: Ministério da Fazen_a

Atende-se pelo Serviço de Reembi-so Postal

Em Brasilia

Na Sede do D. . N.

VENDA

Publicação feita de acôrdo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento lo pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TERMO Nº 130.817

De 14 de julho de 1961

Marc Alfred Chavannes — Estados Unidos da América.

Título: Processo para a fabricação material amortecedor laminado aparelho empregado e material amor-tecedor resultante. — Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

- 1 Processo para a fabricação de material amortecedor laminado, ca-racterizado pelo fato de compreender as etapas de moldagem de filmes plásticos para prover uma pluralidade de saliências espaçadas se esten-dendo de uma superfície do filme, aquecimento de pelo menos a outra superfície das porções não salientes do filme, aquecimento de pelo menos uma superficie de um segundo filme e depois fundindo as e depois fundindo as fundindo as mencionadas mencionadas e debois fundindo as mencionadas superfícies aquecidas dos mencionados filmes uma à outra para fechar herméticamente as mencionadas saliências e formar uma estrutura de amortecimento substancialmente unifóric
- 2 Processo para a fabricação de material amortecedor laminado ca-racterizado pelo fato de compreender as etapas de moldagem do filme plás-tica de la compreenda de cico para formar uma série de sali-encias espacadas se estendendo de uma das suas superfícies e fecha-mento hermético das mencionadas saliências para produzir uma série de bolsas de amortecimento fechadas.
- 3 Processo paar a fabricação de material amortecedor laminado ca-racterizado pelo fato de compreender as etanas de estampagem de um filme plástico para produzir uma série de saliências es estendendo de uma das suas superfícies, aquecimento de pelo menos a outra superfície de um segundo filme plástico e depois fundir as mencionadas superfícies aque-cidas dos mencionados filmes uma a outra para fechar hermèticamente as mencionadas saliências e produzir oma estrutura substancialmente uni-
- 4 Processo para a fabricação de material amortecedor laminado caracterizado pelo fato de compreender es etapas de moldagem de um filmenvestica para producir uma cáril de p'éstico para produzir uma série de salièncias se estendendo de uma las suns superfícies aquecimento de pelo menos a outra superficie do mencio-nado filme aquecimento de pelo me-nos uma superficie de um segundo filme e depois fundindo diretamente os mencionados filmes sob pressão para fechar as mencionadas saliên-cias e prover uma estrutura substan-
- cialmente unitária.

 5 Processo para a fabricação de material de amortecimento laminado caracterizado por compreender as etapas de moldacens de um illme plactico para produzir uma série de saliancias espaçadas se estendando de saliancias espacadas se estendendo de uma des sua ssuperfícies, aquecimen-to da nelo menos as porcões não satientes da outra superfície a uma temperatura de fusão na proximidade de nonto de derretimento de filma cauccimente de pelo mesos uma superfície de um cacundo filme de meiorial semelhenta a uma temne-ri ura de fucio na proximidade do perto de derretimento do mesmo, e

depois fundindo os mencionados fil-mes pela pressão das mencionadas superfícies aquecidas em contacto firme uma com a outra para formar estrutura substancialmente unitária com caad uma das saliências sendo

fechadas separadamente.

6 — Processo para a fabricação de material amortecedor laminado caracterizado por compreender as eta-pas de aquecimento de um filme plástico a uma temperatura na pro-ximidade do ponto de fusão do mesmidade do ponto de fusão do mesmo, introducão do filme aquecido em um rôlo interno de moldagem para produzir uma série de saliências se estendendo da superfície do filme em contacto com o rôlo, mantendo ao menos a outra superfície do filme em uma temperatura próxima do ponto de fusão do material, aquecimento de pelo menos uma superfície de um segundo filme a uma temperatura próxima ao seu ponto de fusão do seu pont ratura próxima ao seu ponto de fu-são e denois aplicando a superfície ratura proxima ao seu ponto de Iu-são e denois ablicando a superfície aquecida do segundo filme ao primei-ro filme encuanto êste se encontra no rôlo da moldagem para fechar os filmes hemèticamente um ao outro. 7 — Processo de fabricação de ma-terial amortecedor laminado, de acôr-do co mo ponto 6, caracterizado em que pelo menos a mencionada lami-

que pelo menos a mencionada lami-nação é efetuada em uma atmosfera rasosa excedendo a pressão atmosfé

asosa excedendo a pressão atmosfe-rica normal.

8 — Processo de fabricação de ma-terial amortecedor laminado carac-terizado por comoreender as etapas de extrus de um filme fino de uma película termosfética policado. de um filme fino de uma termostática, aplicando d mencionado filme a um rôlo molda-do rpar aformar uma série de sali-ências se estendendo de um de seus lados aplicando um segundo filme acuecido do mesmo material, ao mencionado filme, com saliências, sob pressão para fechar herméticamente as mencionadas saliências e denois esfriando o mencionado mate-rial laminado.

9 — Processo de acôrdo com o pon-to 8. caracterizado em que o segun-do filme é expelido e depois fundido d'retamente no primeiro filme. 10 — Processo de fabricação de ma-terial amortecedor laminado carac-terizado por comoreender as etapas de aquecimento de um primeiro fil-me de material plástico, moldando o mencionado filma equecido para forme de material plástico, moldando o mencionado filme acuecido para formar uma série de saliência se estendendo uma das, suas superficies, acuecimento de um secundo filme a uma temperatura de moldagem, moltagem do segund ofilme para produzir uma série de acuerta de produzir uma cério de acuerta se se segundo de la companya de moldagem. duzir uma série de saliências se estendendo de uma das suas superficies mantendo a outra superfície de cada filme em uma temperatura de fusão e idebois fundindo os nencionados filmes um no outro com as salièncias do outro.

saliencias do outro.

11 — Processo de fabricação de material amortecedor laminado compreendendo a laminação de materiais de chape plástica, caracterizado por compreender a setaaps de aquecimento de pelos menos uma superficie de um filme plástico a temperatura de fusão aquecimento de pelo menos um asuperfície de um segundo tilme plástico a uma temperatura de fusão e depois unindo as superfícies

mencionados filmes são laminados continuamente por contínuo aqueci-mento a fusão de sucessivas porções

dos mencionados filmes.

13 — Processo de fabricação de material amortecedor laminado caracterizado por compreender a estampagem de uma primeira filme. para formar uma série de células e fechamento hermético de um segun-do filme ao primeiro para encerrar a captar um gás nas mencionadas céulas.

Processo de fabricação de ma-14 — terial terial amortecedor laminado carac-terizado por compreender as etapas de estampagem de um primeira filde estampagem de um primeira fil-me para formar uma série de célu-las fachando hermèticamente um segundo filme ao primeiro filme, pa-ra captar e encerrar um gás nas mencionadas células e depois aque-cendo os mencionados filmes fecha-dos para contrair levemente as men-cionadas células cionadas células.

ara aquecer pelo monos uma supernara aquecer pelo menos uma super-fície de um segundo filme a uma temneratura de fusão, disnositivo pa-ra movimentar as superfícies aqueci-das des mencionados filmes em confacto firme um com o outro para fundir os mencionados filmes e for-

fundir es mencionados filmes e formar uma estrutura unitária.

16 — Anarelho para leminação de filme de material plástico de acôrdo com o ponto 15, caracterizado em que cada um dos dispositivos de aquecimento inclui ao menos dois ralos aquecidos mantidos em diferentes temperaturas para aumentar gradualmente a temperatura de filme a temperatura de fusão.

17 — Anarelho para fazer mate-

17 — Aparelho para fazer material acortecedor caracterizado por rial acortecedor caracterizado por compreender um rôlo moldador, dis-nostivo para acuecer e introduzir um filma de material plástico em um rô-lo moldador, como filmo do material plástico em um rôlo moldador, após o que o mensionado filme é moldado para prover
uma série de saliências, dispositivo
nara manter as superfícies salientes
de filme moldado enquanto se encontra no mencionado rôlo a uma
temperatura, de fusão para o filme
dispositivo para aqueciment oe intrudinão de um segundo filme nas sunerfícias salientes do primeiro filme
nara fundir o segundo filme ao primeiro e fechar hermèticamente as
mencionadas saliências e dispositiyas para remover os mencionados
filmes bossados e fundidos do menvos para remover os mencionados filmes bossados e fundidos do men-cionado rôlo moldador.

Aparelho de acôrdo com o mencionado rôlo moldador inclui dis-positivo moldador de vácuo para moldaro estador de vácuo para

dos sôbre os quais o filme passa su-cessivamente co mo primeiro rôlo de cada dispositivo de aquecimento es-tando numa temperatura mais baixa do que o segundo rôlo.

fusão e denois mindo as superfícies fusão e denois mindo as superfícies 20 — Aparelho de acôrdo com o ponto 17, caracterizado por incluir pelo menos um dispositvo expelidor de filme para formar pelo menos um dos mencionados filmes e introduzindo ponto 11; caracterizado em que os rôlo moldador.

- 25 Aparelho de acôrdo com (opnot 17, caracterizado em que pelé meros u mdos dispositivos de aquecimento inclui pelo menos um rôlo e correia cooperadora de suporte de rôlo engatando pelo menos parte da pesferia do primeiro mencionado rôlo para o engatamento e transporte d eumfil me entre os mesmos 22 Aparelho de acôrdo com e ponto 17, caracterizado em que e dispositivo de aquecimento é disposto adjacente ao mencionado rôlo para aquecimento das superfícies salientes do filme moldado antes do fusionamento do segundo filme no mesmo.
- mesmo.
- 23 Aparelho para fazer um material amortecedor caracterizado pelo oaft de compreender um primeiro dispositivo para introdução de um filme aquecido ao mencionado dispositivo para introdução de um filme aquecido ao mencionado dispositivo moldador. um segundo dispositivo moldador de filme em relação covo moldador de filme em relação cooverativa com o primeiro, dispositivo
 nara introduzir um segundo filme
 equecido no segundo dispositivo moldadur, os mencionados primeiro secundo moldadores moldando os filmes para produzir uma série de saliâncias se estendendo dos mesmos,
 dispositivo para manter as superficies salientes dos filmes moldados
 numa temperatura de fusão o mencionado dispositivo moldador mocendo os mencionados filmes em contacio de fusão de pressão com as saliências de um filme coincidindo com
 as saliências do outro filme e dispositivo para a remoção dos filmes
 hossedos e fusionados do mencionado dispositivo moldador. vo moldador de filme em relação codo dispositivo moldador.
- 24 Aparelho de acôrdo com o ponto 23 caracterizado em ponto 23 caracterizado em que o mercionado dispositivo moldador é operado a vácuo e pelo menos um dos mencionados dispositivos moldadores é da forma de uma correia moldadora moldadora.

dores e da lorma de uma correia moldadora.

23 — Aparelho para moldagem de materiais plásticos, caracterizado por compreender, um rôlo moldador de material condutivo de calor tendo uma série de recessos no mesmo e um material isolante de calor cobrindo as superfícies salientes do mencionado rôlo.

26 — Um material amortecedor caracterizado por compreender um filme plástico tendo uma série de saviencias distribuídas ao longo do mesmo plástico unido a outra superfície do primeiro filme para encerrar um gás nas mencionadas saliências.

27 — Um material amortecedor de acôrdo com o ponto 26, caracterizado

27 — Um material amortecedor de acôrdo com o ponto 28, caracterizado em oue ambos os filmes são providos de saliências e que as saliências de um dos filmes se coincidem com as do outro filme.

28 — Um material de amortecimento caracterizado por compreender um filme plástico tendo uma série de sa-liências hexagonais distribuídas uniformemente ao longo do mesmo e se estendendo de vina das suas superfi-cles, uma segundo filme plástico unido ao outro lado do mencionado filme.

20 - Um material amortecedor de acôrdo com o ponto 28, caracteriza-do em que as paredes das mencio-nadas saliências hexagonais são afilada sna espesura com as porções mais espessas das mencionadas pare-des sendo dispostas na sbases dades sendo ealiências.

Publicação feita de acôrdo com o art. 26 do Código de Propriedade industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, omeçará a correr o prazo para o determiento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

do em que ambos os jogos de sanências são hemisféricos.

33 — Um material amortecedor caracterizado por compreender um primeiro filme plástico tendo uma série de saliências se estendendo de
uma das suas superfícies, um segundo filme plástico seguro a outra
superfície do mesmo, e um terceiro
filme sobreposto e seguro às extremidardes externas das saliências e em
relação essencialmente paralela com
o segundo filme.

34 — Um material amortecedor
caracterizado por compreender um
primeiro filme plástico tendo uma
série de saliências se estendendo de
uma das suas superfícies, um segundo filme plástico seguro ao seu outro lado e fechando as mencionadas
saliências, e uma terceira camada de

saliências, e uma terceira camada de material segura à superfície externa do mencionado segundo filme e plástico.

tico.
acôrdo com o ponto 34 caracterizado
35 — Um material amortecedor de
e mque o mencionado terceira camada é papel

mada é papel.

36 — Um material amortecedor de acôrdo com o ponto 34, caracterizado em que a mencionada terceira camada é uma textura.

37 — Um material amortecedor de acôrdo com o ponto 34, caracterizado em que a mencionada terceira camada é borracha.

38 — Um material amortecedor caracterizado por compreender um primeiro filme de material plástico tendo uma série de saliências se es-

primeiro filme de material plástico tendo uma série de saliências se estendo de uma das suas superfícies um segundo filme de material plástico seguro em relação fechada a outra superfície do segundo filme e um material separador de vapor de gás e unidade fechando os primeiro e segundo filmes mencionados.

39 — Um material amortecedor caracterizado por comprender no mínimo dois filmes de material plástico, com pelo menos um dos filmes tico, com pelo menos um dos filmes.

tico, com pelo menos um dos filmes, tendo uma série de saliĉências for-mando células cheias de gás, os men-cionados filmes sendo fechados num material elástico.

material elástico.

40 — Um material amortecedor de acôrdo com o ponto 39, caracterizado em que o mencionado material elástico é borracha natural.

41 — Um material amortecedor de acôrdo com o ponto 39, caracterizado em que o mencionado material elástico é borracha sintética.

42 — Um material amortecedor caracterizado por compreender um par de estruturas amortecedoras tendo cada uma no mínimo duas chapas par de estruturas amortecedoras tendo cada uma no mínimo duas chapas
de material plástico com no mínimo
uma das chapas sendo providas com
uma série de saliências formando células cheias de gás as mencionadas
estruturas sendo seguro uma a outra com a saliência de uma se entrosando e em relação substancialmente contígua com as saliências da outra estrutura

tra estrutura.

43 — Um material amortecedor.

plástico, caracterizado por compreender no mínimo duas chapas plásticas seguras uma a outra tendo no mí-

45 — Um material acortecedor plástico, de acôrdo com o ponto 43. caracterizado em que o mencionado material pulverizado é um dessecan-

- Um material amortecedor de acôrdo com o ponto 34, caracterizado em que a mencionada terceira camada é espuma.

47 - Um material amortecedor de acôrdo com o ponto 39, caracterizado em que o mencionado material elás-tico é espuma.

(Nº 42 594 - 11.10.66 - Cr\$ 135)

TERMO Nº 103.483

DE 30 DE JUNHO DE 1958

Aluminium Laboratories Limited

(Canadá). Titulo: Composição de Pigmento Metálico e Processo de Produzi-lo.

Privilégio de Invenção.

Pontos & racterísticos.

30 — Um material amortecedor de acôrdo com o ponto 26, caracterizado em que as mencionadas saliências possuem paredes laterais cilíndricas. 31 — Um material amortecedor de acôrdo co mo ponto 26, caracterizado do em que as mencionadas saliências são hemisféricas.

32 — Um material amortecedor de acôrdo com o ponto 27, caracterizado em que o mencionado em que ambos os jogos de salidencias são hemisféricos.

33 — Um material amortecedor de acôrdo com o ponto 27, caracterizado em que o mencionado em que ambos os jogos de salidencias são hemisféricos.

33 — Um material amortecedor de plástico de acôrdo com o ponto 43, caracterizado em que o mencionado em que ambos os jogos de salidencias formando células individados pigmento e do citado solvente dictado solvente sob forma de uma emulsão de tipo determa emulsão de tipo determa emulsão de tipo decome. Sob forma de uma emulsão de tipo decome.

metro, contra água.

2. — Uma composição de pigmento metálico, de acôrdo com o ponto 2 ou 3, caracterizada pelo citado compôsto de nitrogênio terciário hetero-ciclico tendo um anel que inclui, pelo menos, um atomo de nitrogênio terciário hetero-ciclico tendo um anel que inclui, pelo menos, um atomo de nitrogênio terciário numa posição e tendo uma pluralidade de substituintes noutras posições. posição e tendo uma pluralidade de substituintes noutras posições de anel, sendo um dos citados substituintes um radical alceilíco ou alcenilico tendo de 12 a 22 átomos de carbono, sendo pelo menos um dos outros substituintes um radical polar, e sen-do cada um dos restantes substituin-tes hidrogênio ou um radical alcoi-lico tendo de 1 a 5 átomos de car-

3 — Uma composição de pigmento metálico, de acôrdo com o ponto 2, caracterizada por incluir cerca de 2% a cerca de 25%, em peso, em relação ao metal do citado pigmento, do citado composto de nitrogênio terciário hetero civilico. hetero-ciclico.

1 — Uma composição de pigmento metálico compreendendo um pigmento metálico, particularmente um pigmento mento de alumínio e um hidrocarboneto solvente, caracterizada por incluir um agente tensio-ativo óleo-- Uma composição de pigmento ácido graxo

um agente de ligação miscivei tanto com água como com hidrocarbonetos solventes, e tendo um ponto de ebulição inferior a 200°C em pressão de 760 mm, e uma pressão de vapor de, pelo menos; cerca de 0,01 mm a 20° C.

- Uma composição de pigmento 8 — Uma composição de pigueiro metálico, de acôrdo com o ponto 7, caracterizada pelo citado agente de ligação ser um álcool mono-hidroxilico, um glicol, um eter-glicólico ou um di_eter-glicólico.

9 — Uma composição de pigmento metálico, de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 8, caracterizada pelo citado pigmento metálico compreender um pigmento de alumínio que tenha sido moído na presença de um ácido graxo e que carregue com êle o citado

10 — Uma composição de pigmento metálico, de acôrdo com o ponto 9, caracterizado pelo citado ácido graxo ser um ácido graxo alcoilíco ou alcoilénico contendo de 14 a 22 átomos de caracterizado. de carbono.

de carbono.

11 — Uma composição de pigmento metálico, de acôrdo com o ponto 9 ou 10, caracterizado por incluir ácido esteárico na proporção de cêrca de 1% a cerca de 10%, em peso, baseados no metal do citado pigmento.

no metal do citado pigmento.

12 — Uma composição de revestimento, caracterizada por compreender uma composição de pigmento metálico de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 6, água, material apropriado para cooperar com o citado agente tensio-ativo, para estabelecer o citado hidro-carboneto solvente e a citado hidro-carboneto solvente e a citada água em forma de uma emulsão de tipo óleo-em-água, com o pigmento metálico nela disperso, compreendendo o último material citado um agente de ligação miscível tanto com água como com os hidrocarbonetos solventes, e apropriado para evaporar pela secagem de um revestimento aplicado da citada composição de revestimento, e um material derivado vestimento, e um material derivado de amonia emulsionante auxiliar, constituído por um ácido graxo e uma base velatil derivada de amonia, e um material formador de película, substancialmente hidro-insolúvel, em dis-

persão na composição de revestimento.

13 — Uma composição de revestimento, de acôrdo com o ponto 12, caracterizada pelo citado agente de ligação ter um pento de ebulição inferior a cerca de 200º C em pressão de 760 mm o uma pressão de ventor de 760 mm, e uma pressão de vapor de, pelo menos, cerca de 0,01 a 20° C e ser, preferívelmente, um álcool menohidroxilico, um glicol, um eter-glicol, ou um di-eter-glicol.

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação n' 969

Preço: Cr\$ 80

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

. Em Brasília Na sede do D.I.N.

Publicação fenta de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial: § 29 Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias roderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade. Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

- mento, de acôrdo com o ponto 12 ou 13, caracterizado pelo citado ácido graxo que forma o citado agente emulsionante auxiliar conter de 14 a 22 atomos de carbono.
- Uma composição de revestimento, de acôrdo com qualquer dos mento, de acordo com qualquer dos pontos 12 a 14, caracterizado pela ba-se volatil derivada de amonia, que forma o citado agente emulsionante auxiliar estar presente numa propor-ção que dá um pH de, pelo menos, cêrca de 9 na composição de revestimerito.
- 16 Uma composição de revesti-mento, de acôrdo com qualquer dos pontos 12 a 15, caracterizada pelo ma-terial formado de película ser uma resina de revestimento.
- Uma composição de revestimento, de acôrdo com o ponto 16, ca-racterizada pela citada resina de re-vestimento ser carregada pelo hidro-carboneto solvente.
- Uma composição de revestimento, de acordo com o ponto 16, caracterizada pelo citada resina de revestimento ser dispersa na água sob forma de um latex.
- Um processo de produzir uma 19 — Um processo de produzir uma composição de revestimento, de acôrdo com o ponto 12, caracterizado por fazer uma mistura de base de óleo compreendendo um pigmento metálico, um ácido graxo, um hidrocarboneto solvente, e um agente tensio ativo óleo-solúvel, tendo uma hidro-solubilidade não superior a cêrca de 2%, e tendo características tensiode 2%, e tendo características tensiode 2%, e tendo características tensio-ativas tais que, quando o agente é pôsto em forma de solução a 0,1% om essências minerais, a citada solução apresenta uma tensão interfacial rão superior a cêrca de 12 dinas por cen-tímetro contra água; fazer uma mis-tura a base de água compreendendo água, um agente de ligação que é mistível tanto com égua como com miscivel tanto com agua como com óleo, e uma base volatil derivada de amonia, contendo uma das citadas misturas um agente formador de ne-lícula substancialmente hidro-insoluvel; e misturar as citadas misturas, entre si, para produzir uma emulsão de tipo óleo-em-água, tendo o agente formador de película e o pigme to nela dispersos.
- 20 Um processo de acôrdo com o ponto 19, caracterizado pelo agente formador da película ser carregado no hidrocarboneto solvente.
- Um processo, de acôrdo com o ponto 19, caracterizado pelo agente formador de película ser carregado em dispersão na mistura a base de

(Nº 039.059 -- 5-9-66 -- Cr\$ 5,00).

TERMO Nº 99.472

De 27 de dezembro de 1957

Richard J. Brooks e Burton Brooks Estados Unidos da América. Pítulo: "Processo contínuo de sul-Titulo: fonação".

Privilégio de invenção.

Uma composição de revesti- usa um ácido escolhido do grupo reacional pré-formada dos de acôrdo com o ponto 12 ou consistindo de ácido sulfúrico concen- mediante introdução simu trado e ácido sulfúrico fumegante, caracterizado pelo fato de se missurar intimamente o reagente a ser rai incintamente o reagente a ser sulfonado e dito ácido com uma mistura reacional dos mesmos, pré-formada mediante introdução simultánea e contínua de uma corrente do dito reagente, uma corrente do cito acido e uma corrente da dita mistura pré-formada, sem premisturai ditas correntes, em uma zona de vigorosa mesclagem, pelo que se efetua
uma rápida reação entre o dito reagente e o ácido e se forma uma mistura reacional, de se remover continuamente a mistura reacional da dita
zona como uma corrente; de dissociar a mistura reacional na dita corrente removida em uma corrente de saida e uma corrente de recirculação; de devolver dita corrente de re-circulação, como dita mistura rea-cional preformada à dita zona de vi-gorosa mesc agem onde é misturada com reagente e ácido entrantes e de esfriar ao menos a parte recirculada da mistura reacional removida, antes de devolver a corrente recirculada à zona de mesclagem vigorosa.

20) O processo de acôrdo com ponto 1, caracterizado pelo fato de perfazer o tempo de permanência da mistura reacional no circuito de mesclagem, no máximo, cêrca de 3 minutos.

30) Um processo contínuo para sul-fonar hidrocarbonetos alquil-arílicos com um agente sulfonante escolhido do grupo que consiste de ácido sulfúrico concentrado e ácido sulfúrico fumegante, caracterizado por compreender a completa mistura do hidrocarboneto alquil-arílico com o agente su fonante com uma mistura regulanel pré-formado dos mesmos reacional pré-formada dos mesmos, mediante introdução simuitânea e continua de uma corrente do hidro-carboneto alquil-arílico, uma corrente do dito agente sulfonente e uma cor-rente de dita mistura pré-formada, sem pré-misturar ditas correntes, em uma zona de vigorosa mesclagem, pelo que se efetua a rápida reação entre o hidrocarboneto alquilarilico e o agente sulfonante se forma uma mistura reacional, de remover a mis-tura reacional da dita zona como uma corrente: de dissociar ou fracionar a mistura reacional na cita corrente removida em uma corrente de saída e uma corrente de ecir-culação, sendo esta última corrente, pelo menos 15 vezes maior, em volume, do que a corrente de saida: de devolver dita corrente de recircu'ação, como dita mistura reacional préformada à dita zona de mesclagem vigorosa, onde ela é misturada com dito hidrocarboneto alquil-arílico e agente sulfonante entrantes. do coagente sulfonante entrantes; de es-friar pelo menos, a parte recirculada da mistura reacional removida, antes de devolver a corrente de recirculação à zona de vigorosa mesclagem e de digerir a mistura constituindo dita corrente de saída.

4º) Um processo continuo para sul-fonar alquil-benzano com um agente sulfonante escolhido do grupo que consiste de ácido sulfúrico concen-

introdução simultânea continua de uma corrente de alquilbenzeno, uma corrente do agente sulfonante e uma corrente de dita mistura reacional pré-formada, sem prémisturar ditas corrente e uma zona de vigorosa mesclagem, pelo que se efetua a rápida reação entre o alquil-benzeno e o agente sulfonante e se forma uma mistura reacional; por se remover continuamente a mis-tura reacional da dita zona como uma corrente por se fracionar a mis-tura reacional da dita corrente removida em uma corrente de saída e uma corrente de recirculação, sendo esta última corrente, pelo menos, 15 vezes maior, em volume, do que dita corrente de saída; por se devolver dita corrente de recirculação, como dita mistura reacional pré-formada à dita zona de vigorosa mesclagem, onde ela é misturada com alquil-benzeno e agente sulfonante entrantes: por se esfriar pelo menos a parte re-circulada da mistura reacional re-movida, antes de devolver a corrente de recirculação à zona de vigorosa mesclagem e por se digerir a mis-tura constituindo dita corrente de

50) Um processo contínuo para sulfonar ràpidamente um hidrocarboneto alqui'-arílico, caracterizado por compreender a reação contínua de um hidrocarboneto alquil-arílico, ten-do 8-18 átomos de carbono no grapo alquila, com um agent esulfonante escolhido do grupo consistindo de acido sulfúrico concentrado e ácido sulfúrico fumegante, mediante mis-tura simultânea e íntima de dito hidrocarboneto com um excesso es-tequiométrico do agente sulfonente, em presença de mistura reacional de sulfonação pré-formada e recircula-da e assim, para uma mistura de reação de sulfonação, sendo a veloreagao de surionação, sendo a velo-cidade a quel dita mistura reacional de sulfonação é recircu ada, pelo me-nos, 19 vezes maior do que a veloci-dade de introdução do dito hidrocar-boneto e do agente sulfonante; por se fracionar a mistura reacional de sulfanação, assim produzida, em uma norção a ser recirculada e em uma porção a ser digerida, recirculando dita porção a ser recirculada, digerindo dita porção a ser digerida durante um período de tempo suficiente para assegurar a sulfonação substancialmente completa do dito hidrocarboneto pelo acente ulfonante, adicionando-se água ao dito bidro-carboneto sulfonado de modo substancialmente completo e agente sulfonente em excesso, formando-se uma emulsão ràpidamente depositada, na qual o agente sulfonante em excesso, diluído, é a fase contínua e excesso, diluido, e a fase continua e o hidrocarboneto sulfonado é a fase discontínua: deixa-se a emulsão eparar em uma cama la supérior compreendendo o hidrocarboneto sulfonado e uma camada inferior, compreendendo o agente sulfonante em excesso, diluído e recupera-se o dito hidrocarboneto sulfonado.

6º) O processo de acôrdo com o Pontos característicos

Pontos característicos

1º) Aperfeiçoamento em processo em que se contínuo de sulfonação, em que se contínuo de sulfonação, em que se secondo concentrado e acido sulfúrico concentrado e acido sulfúrico concentrado e acido sulfúrico fumegante, caracteristico 5, caracteristico 5, caracteristado ponto característico 5, caracteristado ponto característico 5, caracteristado ponto característico 5, caracteristado polo fato da temperatura da mistura contendo gotas contínuo de sulfonação, em que se contínuo de sulfonação, em que se continuo de sulfonação, em que se consiste de ácido sulfúrico concentrado ponto característico 5, caracterizado polo da temperatura da mistura contendo gotas continuo de sulfonação, recirculada, estar dentro da escala de 29,4 a agente sultonante culundo, e de se misturar dita mistura contendo gotas continuo de sulfonação, recirculada, estar dentro da escala de 29,4 a agente sultonante com uma mistura contendo gotas continuo de sulfonação, em que se continuo de sulfonação, em que se continuo de sulfonação, em que se continuo de sulfonação de continuo de sulfonação, em que se continuo de sulfonação de continuo de sulfonação de continuo de sulfonação de continuo de sulfonação, em que se continuo de sulfonação de continuo de sulfonação de continuo de sulfonação de continuo de sulfonação, em que se continuo de sulfonação de continuo de

mesmos | de assentamento rápido da escala de 46.1 a 60.0°C.

- 7º) O processo de acôrdo com o ponto característico 5, caracterizado pelo fato de se efetuar o processo, pelo menos por meio do estágio de adicionamento de água ao nidrocar-boneto su fonado e agente sulfonado em excesso, na ausência de um gas estranho.
- 89) O processo de acôrdo com o ponto característico 5, caracterizado pelo fato da mistura reacional de sulfonação a ser digerida, digerida durante um período de tempo da ordem de 4 a 15 minutos.
- 9°) O processo de acôrdo com o ponto característico 5, caracterizado pelo fato da fase contínua da dita emulsão de separação rápida compreender, pelo menos, 22% por volume, de ácido sulfúrico com concentração inferios a seguinarios de acordo con concentração inferios a seguinarios de acordo con concentração inferios a seguinarios de acordo con concentração inferios a seguinarios de acordo com concentração inferios a seguinarios de acordo com concentração inferios a seguinarios de acordo com concentração inferios com concentração de acordo con concentração de acordo con concentração de acordo concentraçõe de acordo concentração de acordo concentraçõe de acordo conc tração inferior a 86%.
- 100) O processo de acôrdo com o ponto característico 5, caracterizado pelo fato do hidrocarboneto alquil-arílico ser um mono alquil-benzeno, do agente sulfonante ser o ácido sulfúrico fumegante, e da proporção molar de ácido sulfúrico fumegante para hidrocarboneto ser de 2.8:1 a 3,5:1, sendo o agente sulfonante expresso como ácido sulfúriço a 100%.
- 11º) O processo de acôrdo com o ponto característico 10, caracterizado pelo fato de se iniciar a emulsão de assentamento rápido mediante provimento dentro da mesma de, pelo menos, 35% por volume de agente sul-fonante em excesso, diluído, de ácido sulfírico com concentração inferior a
- 12º) O processo de acôrdo com o ponto característico 11, caracterizado pelo fato de se manter a emulsão de assentamento rápido mediante provimento de, pe'o menos, 22% por vo-lume, do dito agente sulfonante em excesso, diluído.
- 13º) O processo de acôrdo com o ponto característico 11, caracterizado pelo fato do agente sulfonante em excesso, diluído, da dita camada inferior, ser recirculado e aisturado com o hidrocarboneto sulfonado de uma maneira substancialmente completa, diluído, e o agente ulfonante em excesso, numa proporção sufi-ciente para estabelecer a concentra-ção de agente sulfonante em excesso, diluído, na mistura, a, pelo menos, 22% por volume.
- 149) O processo de acôrdo com o ponto característico 10, caracterízado pelo fato de se induzir a separação rápida mediante formação de uma mistura quiescente de hidrocarponeto sulfonato de uma maneira substancialmente comp'eta e, pelo menos. 22 por volume, de agente suifonante diluído de ácido sulfúrico com concentração inferior a cêrca de 86%, de se manter tal mistura num estado de se manter tal mistura num estado quiescente durante um período de tempo suficiente para permitir a formação de gotas grandes, ricas em agente sulfonante diluído, e de se misturar dita mistura contendo gotas com hidrocarboneto sulfonado de uma maneira substancialmente completa receptemente diluído, e grante

Publicação feita de acôrdo com o art. 86 do Código de Propriedade Industrial: § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

15º) O processo de acôrdo com o ponto característico 5, caracterizado pelo fato de se neutralizar dito hidrocarboneto sulfonatado recuperado para formar um sal de alquil cil sulfonato.

169) Um processo caracterizado por compreender a reação de um alquil benzeno, tendo de 8 a 18 átomos de carbono no grupo alquila, com um excesso estequiométrico de ácido sulexcesso estequiométrico de ácido sul-fúrico, sob condições que evitam o arrastamento de gás estranho, para formar uma mistura reacional de sulfonação, de se diluir dita mistura reacional de sulfonação com uma quantidade sulficiente de um meio aquoso para formar uma enuisão tendo, como a fase contínua, pelo menos cêrca de 22%, por volume, de ácido sulfúrico em excesso, diluído, com concentração inferior a 36%, e como a fase descontínua, ácido al-quil benzeno sulfônico, e de as sepaquil benzeno sulfônico, e de as separarem as fases.

17?) Um processo caracterizado pelo fato de se reagir um alquil benzeno, tendo de 8 a 18 átomos de carbono no grupo alquila, com um excesso estequiomático de ácido sulfúrico, sob condições que evitam o arrastamento de gás estranho, para formar ama mistura reacional de sulfonação, de se misturar continuamente uma cor-rente da dita mistura reacional de sulfonação com um melo aquoso, suficiente, em presença de uma corrente de recirculação de mistura reacional de sulfonação, préviamente diluída, para formar uma emulsão tendo ácido alquil benzeno sulfônico dispersado como a fase descontínua numa fase contínua de, pelo menos. sulfonação com um meio aquoso, su-22%, por volume, de ácido sulfúrico e nido com concentração inferior a 86%, de se remover uma corrente da dita emulsão da dita corrente de re-circulação, e de se introduzir a mes-ma dentro de uma zona de assenta-mento na qual a fase de ácido alquil benzeno sulfônico sobe para formar uma camada superior dexanformar uma camada superior deixando uma camada inferior da fase de ácido sulfúrico diluido, de se remover uma corrente do ácido alquil benzeno sulfônico da dita camada superior, e de se remover uma camada de ácido sulfúrico diluido da dita camada inferior

13°) Um processo continuo para su fonar um reagente orgânico, esco-lhido da classe consistindo de compostos tendo uma hidroxila alcoólica, compostos tendo uma ligação olefínica e compostos tendo um núcleo aremático, com um ácido escolhido do prupo que consiste de ácido sulfúrico concentrado e ácido ultúrico fumegante, em presença de uma mistura reacional de sulfonação, pre-formada, caracterizado pelo fato de se introduzir, simultâneamente e con-tinuamente, uma corrente do dito reagente orgânico e uma corrente do dito ácido, sem pré-misturação, dentro de uma zona de misturação vigorosa numa corrente de recirculação da dita mistura preformada, nam circuito de recirculação consistindo da dita zona de misturação vigorosa, in-terligada com uma zona de csfriamento, e de se retirar continuamente uma corrente, de saída, da mistura reacional do dito circuito de recirculação.

19°) Um processo contínuo para com reagente e ácidos entrantes, e minutos, pelo que se reage o alquil sulfonar um reagente orgânico, es- de se esfriar ao menos a porção re- benzeno de uma maneira substancolhido da classe que consiste de compostos tendo uma hidroxila alcoólica, compostos tendo uma ligação olefínica e compostos tendo um núcleo aromático, com um ácido esculhido do grupo que consiste de acido sulfúrico concentrado e ácido sulfúrico fumegante, caracterizado pelo fato de se misturar completamente dito reagente orgânico e lito ácido com uma mistura reacional dos mesmos, preformada, mediante introdução simultânea e continua de uma cor-rente do dito reagente, uma corrente do dito ácido e uma corrente da dita mistura preformada, sem premisturar ditas correntes, em uma zona de vigorosa mesclagem, pelo que se ete-tua uma rápida reação entre dito reagente e o ácido e se forma uma mis-tura reacional, de se remover conti-

nuamente a mistura reacional da lita zona como uma corrente, de se dissociar a mistura reacional da dita corrente removida em uma corrente de saída e ima corrente de recirculação. de se devolver dita corrente de recirculação, como dita mistura reacional preformada à dita zona de vigorosa mesclagem, onde é misturada

circu'ada da mistura reacional removida, antes de devolver a corrente recirculada à zona de mesclagem vigorosa.

20°) Um processo para sulfonar um alquil benzeno, tendo de 8 a 18 átomos de carbono no grupo alquil, caracterizado pelo fato de se introduzir dito alquil benzeno a um agente sulfonante, escolhido do grupo que consiste de ácido sulfúrico concentrado e ácido sulfúrico fumegante, dentro de uma corrente de recircula-ção de mistura reacional do dito al-

quil benzeno e agente sulfonante, com mesclagem vigorosa e intima, não excedendo 3 minutos o tempo de permanência na dita corrente de re-circulação, sendo a taxa de recirculação da mistura reacional para com a taxa de alimentação de aquil benzeno e o agente sulfonante, am mínimo de 15 vêzes a taxa de alimentação de alquil benzeno e agente sulfonante, de se remover uma corrente de saída de mistura reactional da dita corrente de recirculação, e de se submeter a mistura reacional da dita corrente de saída à disgestão durante um período de tempo que não excede substancialmente cêrca de 15

cialmente completa.

21°) Um processo caracterizado pelo fato de se introduzir continuapelo fato de se introduzir continuamente alquil benzeno e um agente
sulfonante, escolhido do grupo que
consiste de ácido sulfúrico concentrado e ácido sulfúrico fumegante,
com mesclagem vigorosa e intima,
dentro de uma corrente de recircuiação de mistura parcialmente "eagida
do dito alquil benzeno e agente su.tonante, de se remover continuamente
uma corrente de mistura parcialmente uma corrente de mistura parcialmen-te reagida da dita corrente de recirculação após um período de permanência na dita corrente de recrulação não excedendo substancialmente três minutos, e de se submeter a mistura parcialmente reagida, na

dita corrente removida, à digestão durante um período de tempo não excedendo substancialmente 15 minutos, para efetuar reação substancialmente completa do alquil ben-

e rapidamente separavel por gravi-dade, tendo dita emu'são, como uma fase contínua, pelo menos 22%, por volume, de ácido sulfúrico com uma concentração de cêrca de 75% a 86% e como a fase descontínua, ácido benzeno sulfônico, e de se separavem as fases.

23º) Um processo contínuo para sulfatar um reagente orgânico, escolhido da classe que consiste de compostos tendo uma hidroxila alcoólica e compostos tendo uma ligação olefínica, com um ácido escolhido do grupo que consiste de ácido sulfúrico concentrado e ácido sulfúrico fumegante, em presença de mistura reacional de sulfatação, preformada, caracterizado pelo fato de se introduracterizado pelo fato de se introdu-zir simultaneamente e continuamente uma corrente do dito reagente or-gánico e uma corrente do dito ácido, gánico e uma corrente do dito acco, sem premesclagem, dentro de uma zona de vigorosa mesclagem numa corrente de recirculação da dita mistura preformada, num circuito de recirculação consistindo da lita zona de vigorosa mesclagem interligada com uma zona de esfriamento, de se remeyer continuamente uma corrente remover continuamente uma corrente de saída de mistura reacional do dito circuito de recirculação, e de se neutralizar diretamente a mistura reacional na dita corrente de saída.

A requerente reivindica de acciuo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7 303 de 27 de agêsto de 1945, a prioridade co correspondente padido depositado na. Reparticão de ratentes dos Estados Unidos da América em 11 le trobo de 1957, sob nº 665.089.

(Nº 42.712 - 11-10-66 - Cr\$ 15)

ÚNICO SÔBRE IMPÔSTO **MINERAIS**

LEI Nº 4.425, DE 8-10-1964

Cria o impôsto anico sôbre os minerais do País; dispõe sobre o produto de sua arreca-dação; institui o "Fundo Nacional de Mineração" e dá outras providências.

DECRETO Nº 55.928. DE 14-4-1965

Aprova o Regulamento do Impôsto Unice sobre os Minerais do Pais.

DIVULGAÇÃO Nº 942

Preço: Cr\$ 370

A VENDA Na Guanabara

Secso de Vendas: Av. Rodrigues Alvea.

Agência I: Ministério da Pazeada

Mende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôleo Post

Res Brasilia Na Sede do D. L. N.

MARCAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmos ns. 753.548 a 753.550, de 8-6-1966

Porcelana e Steatita S.A.

. Paraná

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos eletrice: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups' geladeiras, sorveteiras, apareihos de refrigeração, enceradeiras, asniradores de pó togões, tornos e togareiros elétricos, chuveiros, aquecedores. palanças, terros elétricos de engomar e passar batedeiras, coqueteleiras, exprenedores liquidificaquies elétricos, mávulnas para picar e moci legumes a tarne, resistências elétricas, fervedores astufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos refletores, relógios de at retrigerado tormas elétrica», maquinas rotográficas e cinematográficas camoa:nhas elétricas, garrafas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, apareho de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas comutadores, interriptores, tomadas de corrente, fusivel anarelhos fotográficos cinematográgicos. filmes revelados nação, abat-jours e justres maquinas

para lavar roupas para uso domestico Classe 14

Vidro comum. taminado, trabalhad em tôdas as tormas e preparos vidil cristal para todos os fins, vidro indus trial, com telas de metal ou composi ções especiais: ampolas, aquários. as oadeiras aimotarizes, bandejas cube tas cadinhos cântaros cálices centre de mesa capsulas, copos espelhos as carradeiras, frascos tôrmas para do es formas para tôrnos tios de vidro, gar rafas, garrafões graus globos, haste tarros, tardineiras, licoreiros mamadei ras, mantequeiras, pratos, pires, portalótas, valiteiros potes, pendentes pe saladeiras serviços para trescos, saleiros, tubos, tigelas traves sas, vasos vasilhames vidro para vi draças vidro para relógios, varetas Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plastico e de nylon: Recipientes fabricados de materiai plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetals: Argolas açucareiros armações para óccios, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias bolsas, caixas, carteiras, chapas cabos para ferramentas e utensilios. cruzetas. caixas para acondicionamento de alimentos caixa de materia) plástico para baterias, coacores, copos, canecas, conchas, capas para álliuns e para livros cálices, testos, casticais para velas. caixas para guarda de ibjetos, carruchos coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticoos para soraetes, calxinhas de plástici armações para ócclos, bules, bandejas, Itelhas, tacos, tubos de vintilação, tan- i tratos, água de colônia, água de touca-

para sorvetes, colherinnas, pasinhas bases para teletones, baldes bacias bol- ques de cimento, vigas, vigamentos lagens de mater al plástico para sorveres, estojos para objetos, espumas de nylon esteiras, enfeites para automopara bolsas, acas guarnições guarni nções para porta-blocos guarnições ara Lquidificadores e para batedeiras le frutas e legumes, gcarnições de maerial plástico para utensilios e eibjetos, juarnições para bolsas gartos, galerias ticos lanche ras, mantegueiras, malas rinóis, prendedores de roupas puxadoes de moveis, pires, pratos paliteios pás del cosinha, pedras pomes artitos protetores para documentos puvadores de agua para uso doméstico. orta-copos, porta-niqueis, porta-do-as. iorta documentos piacas, rebites rodithas, recipientes, suportes, suportes para juardanapos, saleiro rubos, rigelas, ubos para ampolas, tubos para serinyas, travessas, tipos de material plasico sacolas, sacos, saquinhos, vasilhanes para acondicimamento, vasos, giaras colas a trio e colas são incluidas em outras classes, para borracha para ortumes, para marceneiros, para sapafeiros, para vidros pasta adesiva para mater al plástico e mgeral

Têrmos ns. 753.554 a 753.556, de 8-6-66 Porcelana Real S. A. São Paulo

Calorama

Indústria Brasileira

Classe 14

Vidro comum. taminado, traba'hado em tôdas as tormas e preparos viorc cristal para todos os fins, vidro indus trial, com telas de metal ou composicões especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almotarizes, bandejas, cubecadinhos, cantaros, cálices, centro de mesa, capsulas, copos, espelhos ascarradeiras, frascos, fôrmas para do es formas para fórnos, fios de vidro, garrafas, garraiões, graus globos, haste tarros, tardineiras, licoreiros mamadeiras, mantequeiras, pratos, pires, portaióias, paliteiros, potes, pendentes pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas. vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e

ricaras Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plastico e de nvion: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas açucareiros

gartinhos de plástico para sorveres tor sas, caixas, carteiras, chapas cabos minhas di plástico para sorvetes, discos para ferramentas e utensilios, cruzetas, embreagen de material plástico, emba caixas para acondicionamento de anmentos caixa de material plástico para paterias, coadores copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros veis, massas anti-ruidos, escondores de cálices, cestos, castigais para veias. pratos, tunis, tôrmas para doces, titas caixas para guarda de ibjetos, carruchos coadores para chá. descanso para pratos, copos e copinhos de plásticoos para soraetes, ca.xinhas de plástici sorvetes, colherinnas, pasinhas gartinhos de plástico para sorvetes tor minhas di plastico para sorvetes, discos para cortinas, ferro laminados, plás embreagen de material plástico embalagens de mater al plástico para sorve tes, estojos para objetos, espumas de aylon esterras, enfertes para automoveis, massas anti-ruidos, escoadores de pratos, tunis, tôrmas para doces titas para bolsas, acas guarnições guarni nições para porta-blocos. guarnições para l'quidificadores e para batedeirade trutas e legumes, gcarnições de material plástico para utensilios e eibjetos quarnições para bolsas garfos, galeria. para cortinas, terro laminados, plas ticos lanche ras, mantequeiras, malas irinóis, prendedores de roupas puxadoes de móveis, pires, pratos paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes artijos protetores para documentos puxadores de água para uso toméstico. porta-copos, porta-nique,s, porta-notar, porta-documentos placas, rébites codinhas, recipientes, suportes, suportes oare guardanapos, saleiro tubos, tigeras tubos para ampolas, tubos para serio. gas, travessas, tipos de material plás tico sacolas, sacos saquinhos vasilha mes para acondiciinamento, vasos, xicaras, colas a trio e colas são incluidas em outras classes, para borracha para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros pasta adesiva para material plastico e mgeral

Classe 16

ara distinguir: Materiais para construões e decorações: Argamassas, argila ireia, azulejos, batentes, balaustres, bio os de cimento, blocos para pavimentaão, calhas, cimento, cai, cré, chapa: solantes, caibros, caixilhos, colunas chapas para coberturas, caixas dágua aixas de descarga para etixos, edifica-.ões premoldadas, estuque, emuisão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruuras metálicas para construções, lame as de metal, ladrilhos, lambris, luvas de luncão, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de partdes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamas sas de cimento e cal. hidráulica, pedre gulho, produtos etuminosos. impermeabilizantes liquido, ou sob outras formas para revistimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes. papel para forrar casas, massas antiácidos para uso nas construções. quetes, portas portões, pisos, soleiras para portas tijolos mbos de concreto

vitrôs

Têrmo n.º 753.553, de 8-6-66 (Prorrogação) São Paulo Alparatas S. A. São Paulo

PRORROGAÇÃO

'CORONEI Indústria Brasileira

Classe 3. Adesivos para vedação, anéis para ve- ? iação argolas para vedação, arruelas para vedação; barbantes, barracas de campanha, betume para vedação, buchas para vedação, bujão (rôlha para 🖟 tarraxa): cabos, canaletas, cordas, cor-3 déis cordoalhas, cordões, correias de ®

transmissão de tôda espécie: enxar-8 eras, esferas para vedação; titilhos para amarradias, forros para vedação, tuge-); laça: gachetas: juntas para vedação; tonas, lonas para treios de veiculos; industras massas para vedação, moao para vedação: rôlhas: tampões para vedação (fins não medicinais), tendas, tiras para vedação, tubos para vedação,

nções para vedação: válvulas para vedação

Têrmo n.º 753.557, de 8-6-66 Cia. Geral de Indústrias Rio Grande do Sul

GERAL

Indústria Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aco para tipos aco tundido aco parcialmente trabalhado, aco pálio, aco refinado bronze, bronze em bruto ou : narcialmente trabalhadò. bronze manganes, bronze em pó, bronze em barra, em lio, chambo em bruto ou parcialmente preparado cimento metálico, cobalto, prute ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalsado, terro em bruto em barra, terro manganês, terro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, usa temperado, gusa maleavel, lâminas de metal, lata em tôlra. latão em folha tatão em chapas, tatão em vergalhões, ligas metálicas. limalhas, magnésio, manganés, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, mes

tais em massa, metais estampalos, metais para solla nique e zinco

Têrmo n.º 753.558, de 8-6-66 Ludwig Scherk Alemanha



Para distinguir: Pertumes, essências, es-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o defe imento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquéles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

cador, água de beleza, água de quina, douros, bonês, capacetes, cartonas, cara água de rosas, água de alfazema, água puças, casação, coletes, capas, chales para barba, loções e tônicos para os cabe.os e para a pele, brilhantina, ban-dolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróloos, óleos para os cabelo, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza de pele e "maquilage". depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não. lápis para pestana e sobranceiras, preparados para embelezar cilios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentifricios em pó. pasta ou liquido, sais pertumados para banhos, pentes, vaporizadores de pertume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cilios, saquinhos pertumado, preparapó, pasta, ilquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas. cilios e pintas ou sinais artificiais. óleos para a pele

Têrmo n.º 753.559, de 8-6-66 Porcelana Real S. A.

Inter American Pure Porcelain

Indústria Brasileira

Classe 15 Para distinguir: Artefatos de ceâmica, porcelana. faiança, louça vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, le jantar, serviços de refrescos e de bebidas a saber: abajures de tampião. açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrina, bandeijas banheiras, biscoiteiras bidês, totijas, bules, cafeteiras canecas casticais, chavenas, centros de mesa. compoteira, cubosê, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores, filtris funis, garra'as, globos, jardineiras jarros. jarrões. lavadedos, lavatórios leiteiras, maçanttas de porcelana, mantegueiras, molheiras, moringas, palite:ros pedestais, pias. pires; polvilhadires; porta-facas potes, puxadores, receptâ-culos, saleiros: serviço de chá: taças para café, travessas, terrinas, orinóis vasilhas, vasos sanitários e xicaras

> Têrmo n.º 753.561, de 8-6-66 Maria Regina Attina

> > São Paulo

Xamego

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36 Para distinguir: Artigos de vestuários ros, jogos di lingerie, jaquetas, laquês.

cachecols, calcados, chapeus, cintos √as, combinações, corpinhos, caiça: ie senhoras e de crianças calções, cal camisas, camisolas, camisetas cas. cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros ialas, casacos, chinelos, dominós, echarses, fantasias, fardas para minteres coegiais, traidas, galochas, gravatas, yoros. jogos de lingerie, lauetas, laques tuvas, ligas, lenços, mantôs, meias, naiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paetós, palas, penhoar, pulover, pelerinas oeugas, pourhes, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, uspensórios, saidas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, storas ou slacks toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Têrmo n.º 753.560, de 8-6-66 Segsul Serviços de Seguros Ltda. Rio Grande do Sul

SEGSUL

Classes: 32 e 38 Expressão

Têrmo n.º 753.563 de 8-6-1966 Mcrganti, Mantovani & Cia. Ltda. Rio Grande do Sul

Ihermagica

Indústria Brasileira

Classe 6 Máquinas de lavar roupas

Tarmo n.º 753.562, de 8-6-66 Maria Regina Attina São Paulo

Xaxado

Indústria Brasileira

Classe 36

Para dist'nguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos. aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos cintas, con binações, corpinhos, calças de enhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, salas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gore roupas feitas em gerai: Agasalhos luvas, ligas, lenços, mantôs, meias. aventais, alpargatas, anáguas, blusas maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, ma

plugas, pouches, polainas, pijamas, punnos, perneiras, quimonos, regaios, robe de chambre, roupao, sobretudos, suspensórios, saidas de vanho, sandalias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou siacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes

Têrmos ns. 753.655 e 753.560 de 8-6-1966

Banco Nacional da Lavoura e Comercio Sociedade Anônima São Paulu



Classe 33

Operações bancárisa, operações imbiliária, administração de bens, comora e venda de imóveis, operações em seguros, loteamentos de terrenos, crédito, ficnanciamento e investimentos

Classe 38 Artigos da classe

Têrmo n.º 753.564, de &-6-.966 Lanches Bir Ltda. Rio Grande do Sul

Indústria Brasileira

Classe 41

alerria, alho, espargos. Alcachotras acúcar, alimentos para animais, amido amendoas, ameixas, amendoim, araruto arroz, atum, aveia. avelas, aze.te azeitonas banha, bacalhau, batatas, balas biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelis chocolares, confeitos, cravo cereais, cominho, creme de leite, cremes alimenticios, croquetes, compotas, cangica coalhada castanha cebola condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de truras, espinatre essências alimentares, em padas, ervilhas enxovas, extrato de toë mate, farinhas alimenticias, tavas té culas, flocos, tarelo, fermentos, teijão figos, frios, fruras sêcas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bici gelatina goiabada, geléias, herva doce nerva mate, hortalicas, lagostas, linguas leite condensado, leite em pô. legumes em conserva, lentilhas, linguiça louro, massas alimenticias, mariscos, manteiga. margarina, marmelada, macarrai, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingans, molhos, moluscos mostarda, mortadela, nós moscada, nozes. óleos comestiveis, ostras, ovas, paes, paios pralmes pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos. botas, botinas, blusões, botinas, baba-letós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, tês, petit-pois pastilhas, pizzas pudins:

queijos, rações balanceadas para inimais, requeijões, sal, sagú, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suci de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões roucinho e vinagre

> Têrmo n.º 753.567, de 8-6-1966 Banco Nacional da Lavoura e Comércio S.A. São Paule

Banco Nacional da Lavoura e Comércio S.A.

Nome Comercial

Têrmo n.º 753.568, de 8-6-1966 Siderúrgica Frei Leopoldo S.A. Sifrel São Paulo

SIDERÚRGICA FREI LEOPOLDO S/A. - "SIFREL"

Nome Comercial

Têrmo n.º 753.569, de 8-6-1966 Auto Pira S.A. Indústria e Comércio de Pecas São Paulo



Classe 21 Veículos automotores e suas partes integrantes

Têrmo n.º 753.570, de 8-6-1966 Frigorifico Wilson do Brasil S.A. São Paulo

FIESTA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41 Banha chouriço, trios, gorduras, lingui-ças, molhos, mortadelas, carnes frescas e em conservas, paios, salsichas, salame e pastas de carne

Têrmo n.º 753.571, de 8-6-1966 Casa Bernardino Comercial e Importadora Ltda. São Paulo

... cada vez maior

para servi-lo melhor ...

Classes: 6, 8, 9. 11, 13, 18, 21, 23, 24, 27, 28, 38, 39 e 40 Expressão de propaganda

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedada Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Termo n.º 753.572, de 8-6-1966 Metalúrgica Nova Estrêla Ltda. São Paulo

METALÚRGICA NOVA ESTRÊLA

LTDA.

Nome Comercial

Têrmo n.º 753.573, de 8-6-1966 Cilê Letras Ltda, São Paulo

CILÊ

INDUSTRIA BRASILE

Classe 8 Letras, letreiros e luminosos

Têrmo n.º 753.574, de 8-6-1966 Gráfica Editôra Publicações Especializadas S.A.

DAMAS E DECORAÇÕES

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanaques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, ontálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças tea-

trais e cinematográficas, programas circenses

Têrmos ns. 753.575 e 753.576 de Arthron — Indústria Especializada em Assentos e Colchões Ortopédicos Limitada Guanabara



Classe 10
Alicates cirúrgicos, bisturis, bandagens, mesas para operações, seringas, tesouras cirúrgicas, pinças, sondas, ataduras, boticões e afastadores

Classe 40
Móveis em gerai, de metal, vidro, de aço, madeira, estotados ou não, inclutive móveis para escritórios: Armários,

armários para banheiro e para roupas almotadas, acoichoados para bancos, balcões, banquetas, asbasu. méveis. bandejas domiciliares, berços, biombos, carrinhos para chá e café, cadeiras. conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cosinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, coichões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivaniihas, estantes, guarda-roupas, mesas nesinhas mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, moiduras para quadros, porta-retratos, poltronas poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

> Têrmo n.º 753.577 de 8-6-1966 Drogaria Anádia Ltda. Pernambuco

Drogaria Anadia Ltda.

Nome Comercial

Têrmo n.º 753.578, de 8-6-1966 Cosmolar do Nordeste Limitada Pernambuco

Cosmolar do Nordeste Limitada

Nome Comercial

Têrmo n.º 753.579, de 8-6-1966 Restaurante "Canton" Ltda. Pernambuco

Restaurante

« Canton » Ltda.

Nome Comercial

Têrmo n.º 753.580, de 8-6-1966 Agência Castelinho de Automóveis Limitada

Guanabara



Classe 33

Têrmo n.º 753.581, de 8-6-1966 Agência Castelinho de Automóveis Limitada Guanabara

AGENCIA CASTELINHO DE AUTOMÓVEIS LTDA.

Nome Comercial

Têrmo n.º 753.582, de 8-6-1966 Pôsto Gaivot aLtda. Minas Gerais

POSTO GAIVOTA LTDA.

Nome Comercial

Têrmo n.º 753.583, de 8-6-1966 Pôsto Gaivota Ltda. Minas Gerais

GAIVOTA

Classe 33

Lavagem de veículos, pulverlzação e lubrificação em geral

Têrmo n.º 753.584, de 8-6-1966 Salvatore Di Monde Minas Gerais

TRATTORIA DI SAATORE

Classe 41 Título de Estabeelcimento

Têrmo n.º 753.585, de 8-6-1966 Casa das Nações Ltda. Minas Gerais

CAETES, 400 e ... 10

Classe 36 Expressão de propaganda

Têrmo n.º 753.586 de 8-6-1966 Ednor Santos Fuchs

Minas Gerais

MIRASOL

Ind Bras

Classe 46
Cêra para assoalhos e pasta para calcados

Têrmo n.º 753.587, de 8-6-1966 Casa das Nações Ltda.

Minas Gerais

CASA DAS NAÇÕES LTDA

Nome Comercial

Têrmo n.º 753.588, de 8-6-1966 Antonino Barbosa Gamen Minas Gerais

PO LUSTRAL

ina. Bras.

Classe 46
Para distinguir: Amido, anil, azul da
Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos,
algodão preparado para limpar metals,
detergentes, espremacetes, extrato de
anil, fécula para tecidos, fóstoros de
cêra e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, liquidos de
branquear tecidos, liquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato
de sódio, soda caustica, sabão em pó,
sabão comum, sabão de estregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz
para zaiçados

Têrmo n.º 753.589, de 8-6-66 Tibrás — Titànio do Brasil S.A. Bahia

TIBRA - TITANIO DO BRASIL S.A.

Nome Contercial

Têrmo n.º 753.590, de 8-6-1966 Tibras — Titânio do Brasil S.A. Bahia

I I B R A S indústria brasileira

Classe 1 Produtos químicos

Têrmo n.º 753.591, de 8-6-1966 Estiva — Indústria e Comércio de Mandioca Ltda. São Faulo

PROTEINOL Indústria brasileira

Classe 41
Amido de mandioca para alimentação, araruta, farinha de mandioca, farinhas alimentícias, fubá de mandioca, mandioca e heljú

Têrmo n.º 753.592, de 8-6-1966 Laticínios Mendonça Ltda.

Minas Gerais

MENDONCA

Classe 41
Queijos, manteiga, doces de leite, leite condensado, leite e requeijão

MARCA

Publicação reita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação comecara a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do sedido. Durante esse prazo poderdo apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo n.º 753.593. de 6.6-1966 Laticinios Mendonça Lida. Minas Gerais

OUEIJOS MENDONÇA

Classe 4: Queijos

Têrmo n.º 753.594, de 8-6-1966 Produtos Relux Ltda. Ceará

Café Relux

Classe 41 Café em grão, torrado e moido

Têrmo n.º 753.595 de 8-6-1966 Linda Tecidos Ltda. Rio de Janeiro

Linda

Classe 23 Tecidos em geral

Têrmo n.º 753.596, de 8-6-1966 Trifon Blagev Tripjov São Paulo



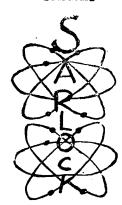
Classe 35 Couros e peles preparados ou não, artefatos de couro

Têrmo n.º 753.597, de 8-6-1966 Maria Joanna Ferreira da Silva

Guanabara



Classes: 33 e 48 Titulo de Estabeelcimento 75mo n.º 753.598, de 6 6-1966 Maurity Gandelmaun Guanabara



Classe 8 Aparelho elétrico e eletrônico contra roubo de automóveis

Têrmo n.º 753.599, de 8-6-1966 Calçados Cerise Ltda. Rio Grande do Sul

CERISE

Calçados

Têrmo n.º 753.600, de 8-6-1966 Mecânica Martini Ltda São Paulo

PRORROGAÇÃO

MECÂNICA MARTINI

Classes: 11, 15, 16, 21, 33 e 39 Titulo de Estabelecimento

Têrmo n.º 753.601, de 8-6-1966 Oasul - Emprêsa de Organização e Administração de Sociedades Ltda.

PRORROGAÇÃO

T. I. A.

Transacões imobiliarias F ADMINISTRAÇÃO

> Classe 33 Titulo

Têrmo n.º 753.602, de 8-6-1966 Rosa Moreno Pragana

Guanabara

Fornecedora Cirurgica FINESSE

Classes: 3, 10 e 39 Título

Têrmo n.º 753.603, de 8-6-1966 W. M. Jackson, Inc. Guanabara

GRANDES ROMANCES UNIVERSAIS

Classe 32

Para distinguir: Almanaques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, orgãos de publicidades, programas radiotônicos, rádio-televisionadas, peças reatrais e cinematográficas, programas circenses

Têrmo n.º 753.604, de 8-6-1966 Richter Gedeon Vegyészeti Gyár R.T. Hungria

DEPERSULON

Classe 3

Um preparado tarmacéutico contendo um hormônio cortico de sintético

Têrmo n.º 753.605 de 8-6-1966 Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschatt Alemanha

BASACREN

Classe 1

Produtos químicos paar tins industriais; auxiliares para a indústria textil; matérias colorantes e corantes

Têrmo n.º 753.606, de 8-6-1966 St. Regis Tobacco Corporation Limited

Vaduz, Liechtenstein



Classe 44

Tabaco manufaturado ou não. Artigos para fumantes, exceto papei (classe 38)

Têrmo n.º 753.607, de 8.6-1966 (Prorrogação) Taylor & Ferguson Limited Escócia

AMBASSADOR

Classe 42 Vinhos e bebidas alcoólicas e especialmente uisque Escocês

Têrmo n.º 753.608, de 8-6-1966 (Prorrogação, George M. Callender & Co., Limited Inglaterr a

CALLENDRITE

Classe 16

Tela de betume e revestimento de betume para fins de edificação e de construção, composto de uma jula muito forte o ude pano de juta mesciado com cânhamo, saturado de betume líquido (coberto com outra espécie de betume

Têrmo n.º 753.609, de 8-6-1966 Magnesita S.A. Minas Gerais

CR-G

Classe 16

Produtos refratários e isolantes térmicos (argamassas, blocos de concreto, cimentos, massas, tijolos, pia :a., arcos, cunhas radiais e peças especiais)

Têrmo n.º 753.510, de 8-6-1966 Magnesita S.A. Minas Gerais

BASIDAM

Classe 16

Produtos refratários e isolantes térmicos (argamassas, blocos de concreto, cimencos. massas, tijotos, placas arcos cunhas radiais e peças especiais)

Tèrmo n.º 753.011, de 8-6-1966 Magnesita S.A.

Minas Gerais

R O - G

Produtos refratários e isolantes térmicos, (argamassas, blocos de concreto, cunentos, massas, tijolos, placas, arcos, cunhas radiais e peças especiais)

Tèrmo n.º 753.612, de 8-6-1966 (Prorrogação)

Dannemann, Comércio e Indústria de Fumos Ltda. — "Dancoin"

Bahia

PRORROGAÇÃO



Classe 44 Charutos

MARCAS POSITAL

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concusão do registro requerido

Têrmo n.º 753.613, de 8-6-1966 Olâympia Werke Aktiengesellschaft Alemanh a

PRORROGAÇÃO

Brunsviga

Máquinas de calcular

Têrmo n.º 753.614, de 8-6-1966 Fagain S.A. Indústrias Reunidas (Prorrogação) Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO

LEVE E MACIA COMO UMA PLUMA

> Classe 10 Frase de propaganda

Têrmo n.º 753.615, de 8-6-1966 (Prorrogação)
Tecidos Casa Salathé S.A. Guanabara

PRORROGAÇÃO

CASA SALATHÉ

Classe 23 Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 753.616, de 8-6-1966 (Prorrogação) Teridos Casa Satathé S.A. Guanabara

PRORROGAÇÃO

3881 INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23

Tecidos de algodão em peça Têrmo n.º 753.617, de 8-6-1966 (Prorrogação) Löwenbräu München

· Alemanha

PRORROGAÇÃO

.ÖWENBRÄU

Classe 42 Cerveja

Têrmo n.º 753.618, de 8-6-1966 (Prorrogação)
Farbenfabriken Bayer Ajtiengesellschaft Alemanha

PRORROGAÇÃO.

RTICIT

Classe 1 Produtos químicos auxiliares a serem usados na indústria de artetatos da borracha

Têrmo n.º 753.619, de 8-6-1966 (Prorrogação)

Farbenfabriken Bayer Ajtiengesellschaft Alemanha

PRORROGAÇÃO

Classe 28 Fibras sintéticas

Têrmo n.º 753.620, de 8-6-1966 (Prorrogação) Farbenfabriken Bayer Ajtiengesellschaft Alemanha

PRORROGAÇÃO

ACRAMOLL

Classe 1 Produtos químicos auxiliares para tingir e estampar tecidos

Têrmo n.º 753.621, de 8-6-1966 (Prorrogação) Farbenfabriken Bayer Ajtiengesellschaft Alemanha

PRORPOGAÇÃO

RETINGAN

Classe 1 Curtins sintéticos e produtos auxiliares para a indústria do couro

Têrmo n.º 753.622, de 8-6-1966 (Prorrogação) Farbenfabriken Bayer Ajtiengesellschaft Alemanha

PRORROGAÇÃO

METASYSTOX

Inseticidas, fungicidas e adubos para lavoura

Têrmo n.º 753.623, de 8-6-1966 (Prorrogação) fabriken Bayer Ajtiengesellschaft Alemanha

PRORROGAÇÃO

CERESAN

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultera, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a para tins sanitários, a saber: - adubos quimicos, ácidos sanitários, águas de sintetantes, álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, desin'etantes este rilizantes, enxertos, tertilizantes,

tormicidas e tostatos Têrmo n.º 753.624, de 8-6-1966

(Prorrogação) Farbenfabriken Bayer Ajtiengesellschaft Alemanha

PRORROGAÇÃO

Classe 2 Carrapaticidas, desinfettantes embrocações para animais, farinha de ossos. medicamentos para anima.s. aves preparado s eprodutos inseticidas, parasiticidas, remédios para tias veterinários. sabões veterinários e des.nletantes, sais veterinários e desinfetantes sais veterinários, vacinas para aves e animais sais minerais para fins veterinários, po madas uso veterinário, vermiledas use veterinário, desin etantes e veterinários

Têrmo n.º 753.626, de 2 6-1966 (Prorrogação) Companhia Lanificio Alto da Boavista Guanabara

PRORROGAÇÃO :



Industria Brasileira

Para distinguir: Artigos de vestuários roupas feitas em geral: Agasalhos ventais, alpargatas, anáguas, blusas ootas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, caraouças, casacão, coletes, capas, chaies, achecols, calcados, chapeus, cintos, intas, combinações, corpinhos. calcas le senhoras e de crianças, calções, calcamisas. camisolas, camisetas. uecas, ceroulas, colarinhos, aias, casacos, chinelos, dominós, echaries, fantasias, fardas para militares, coegiais, traldas, galochas, gravatas, gor-os, jogos dt lingerie, jaquetas, laques, uvas, ligas, lenços, mantôs, meias. naios, mantas, mandribo, mastilhas, maetós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quinionos, regalos, uspensórios, saidas de banho, sandalias, robe de chambre, roupão, sobretudos, sueteres, shorts, sungas, sulas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos

Têrmo n.º 753.625, de 8-6-1965 (Prorrogação)
Byk-Gulden Lomberg, Chemische
Fabrik G.M.B.H. Alemanha

PRORROGAÇÃO

Classe 3 Medicamentos, produtos químicos para a medicina, drogas e preparações farmacêuticas

Têrmo n.º 753.627, de 8-6-1966

(Prorrogação)
Ciba Société Anonyme (em alemãot Ciba Aktiengesellschaft) (em inglês: Ciba Limited)

PRORROGAÇÃO

PROKLIMAN

Um produto farmacêutico usado nos transtornos da menopausa

Têrmo n.º 753.628, de 8-6-1966 (Prorrogação) Ciba Société Anonyme (em alemãos) Ciba Aktiengesellschaft) (em inglês:

Ciba Limited) Suiça

PRORROGAÇÃO

RITALINA

Classe 3 Preparado farmacêutico dotado de ação estimulante indicado no tratamento do sistema nervoso

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento al da Propriedade Industrial aquêles que se julyarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmo n.º 753.629, de 8-6-1966 (Prorrogação) Ciba Société Anonyme (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft) (em inglês:

Ciba Aktiengesellschaft) (em inglês Ciba Limited) Suiça

PLIMASIN'A

Classe 3

Uma preparação farmacêutica dotada de ação anti-alérgica

Têrmo n.º 753.630, de 8-6-1966 (Prorrogação) Maria Clementine Martin Klosterfrau Alemanha

PRORROGAÇÃO

MELISANA

Classe 3 Agua molissa

Têrmo n.º 753.631, de 8-6-1966 (Prorrogação) Ciba Société Anonyme (em alemão: Ciba Aktiengesellschaft) (em inglês: Ciba Limited)

Suiça



Classe 3

Uma preparação farmacēutica dotada de incluência sôbre o crescimento celular

Termo n.º 753.622, de 8-6-1966
José Maria Ferreira de Souza, Alvaro
Pimenta e Pedro Miranda Ferreira
Guanabara



Classe 33

Têrmo n.º 753.633, de 10-6-66 Alcântara Machado Comércio e Empreendin entos Ltda. São Paulo

SEPTEMBER FASHION SHOW Rio de Janeiro-Guanabara

Classes: 23, 33 e 36 Titulo de estabelecimento

Têrmo n.º 753.634, de 10-6-66 Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos Ltda São Paulo

SEPTEMBER FASHION SHOW São Paulo-Capital

Classes: 23, 33 e 36 Título de estabelecimento

Têrmos ns. 753.635 e 753.636, de 10-6-66 Calçados Samello S. A. São Paulo

SAMEL JETS Indústria Brasileira

Classe 39
Para distinguir: Saltos e solados de borracha

Classe 36
Para distinguir calçados em geral: Alpercatas, botas, botinhas, botinas, chinelos, galochas polainas perneiras; sandálias, sapatos, sapatos desportivos e tamancos

Têrmos ns. 753.637 e 753.638, de Lemmerz S. A. Indústria Automobilística São Paulo

LEMMER2 Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir como marca genérica: Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe 20
Para distinguir: Petrechos navais e aeronáuticos: âncoras, boias, cinta de natação, fateixas, flutuadores para hidrometria, para-quedas e salva vidas

Têrmo nº 753.639 de 10-6-66 Produtos Farmacêuticos Gunther do Brasil Ltda.

São Paulo

V A G O - N A L Indústria Brasileira

Classe 3
Para distinguir um sedativo

Têrmo n.º 753.640, de 10-6-66 (Prorrogação) Cia. Cervejaria Caracu São Paulo

PRORROGAÇÃO BRASMALT Indústria Brasileira

Classe 11
Para distinguir: Malte

Têrmo n.º 753.641, de 10-6-66 (Prorrogação) Panificadora e Confeitaria Confital Ltda. São Paulo

PRORROGAÇÃO DASA DO PANETONE

Classes: 41, 42 e 43 Título de estabelecimento

Têrmo n.º 753.642, de 10-6-66 Manufagura Sul Americana de Tabacos S. A. São Paulo

O VERDADEIRO SABOR DO FUMO BRASILEIRO

Classe 44 Expressão

Termo n.º 753.643, de 10-6-66 Marilia Ancona Lopez Soligo São Paulo

OSASCO COMERCIO E INDISTRIA

Classe 32
Para distinguir: Um jornal a ser editado em Osasco — Estado de São
Paulo

Têrmo n.º 753.644, de 10-6-66 Henrique Geraldo Loebinger

ROVER

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, plck-ups, geladeiras, sorveteiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó. fogões, fornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, batedeiras, coqueteleiras, expremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, fervedores estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, cam

painhas elétricas, garrafas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusivel aparelhos fotográficos e cinematográgicos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e justres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Têrmo n.º 753.645, de 10-6-66 Robert Elias Kardous São Paulo

ROBERTO KARDOUS \ Indústria Brasileira

Classe 36 Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartoles, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols. calçados, chapeus, cintos, cintos, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, caições, caiças, camisas, camisolas, camisetas, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraidas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jauetas, jaquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maios, mantas, mandrião mantilhas, paietós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saidas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes

> Termo n.º 753.646, de 10-6-66 Metalúrgica Jorba Indústria e Comércio São Paulo

e vestidos

JORBA

Indústria Brasileira

Classe 31
Para distinguir: Tampas, rôlhas e
cápsulas

Têrmos ns. 753.647 e 753.648, de 10-66 Socil Pró Pecuária S. A.

São Paulo

GAIOLI L Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir rações balanceadas e alimentação par aaves e animais: Açúca ralfafa, alpiste, farelo, feno, forragens; milho; quirela; rações balanceadas e vitaminadas, sal, sementes para pássaros e torta de algodão

Classe 2
Para distinguir: Produtos veterinários
para corrigir as carências vitaminicas
dos animais

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50